

TRANSPARÊNCIA

IBRACON
INSTITUTO DOS AUDITORES INDEPENDENTES DO BRASIL

Os rumos da auditoria

3ª Conferência analisa cenários e aponta caminhos

**Ana Novaes, diretora da CVM:
“Sem auditoria não há mercado de capitais”**



Sped exige auditoria das grandes empresas

JORNALISTA

O IBRACON QUER LEVAR VOCÊ A LONDRES!

3º Prêmio Transparência de Jornalismo – 2013

- ✓ Tema: “Consolidação da convergência às Normas Internacionais de Contabilidade e de Auditoria Independente”
- ✓ Envie sua matéria até 20/11/2013
- ✓ O vencedor ganhará uma viagem a Londres, para uma visita à sede do International Accounting Standards Board (IASB)

IBRACON
INSTITUTO DOS AUDITORES INDEPENDENTES DO BRASIL

INSCRIÇÕES E REGULAMENTO: www.ibracon.com.br/jornalismo



6 Entrevista: Amador Alonso Rodriguez

Presidente da Anefac comenta cenário de incertezas

10 Vitória do Ibracon amplia mercado

Sped exige auditoria das grandes empresas

12 Apontando novos rumos

3ª Conferência do Ibracon firma posição de bússola para o setor

14 Desafios da auditoria

Rodízio não equaciona falta de governança corporativa

18 Sem auditoria não há mercado de capitais

Diretora da CVM diz que há espaço para melhorar demonstrações financeiras

22 Fora da zona de conforto

Especialistas desmistificam complexidade da NBC TG 1000, para PMEs

26 Exercício diário

Aplicação prática das IFRS é um desafio constante, mas gera boas oportunidades

28 Mercado promissor

País tem seis milhões de pequenas e médias empresas que precisam de auditoria

30 É pura precaução

Resolução do CFC evita que profissionais sejam usados em esquemas fraudulentos

32 Pingos e respingos

Confira as ações do Ibracon

34 Transparência

Jornalistas recebem prêmio do Ibracon

36 Educação continuada

CFC pretende incluir outros profissionais no programa

39 Reforma fundamental

Proposta do novo relatório de auditoria quer elevar transparência

44 Em compasso de espera

Instituições financeiras ainda aguardam definições de Basileia III

48 Pioneirismo no setor público

Maria da Conceição Rezende comanda a convergência pública em Minas

50 Sintonia fina

Acompanhe as discussões técnicas dos reguladores





A Revista Transparência Ibracon

é uma publicação trimestral do
Ibracon – Instituto dos Auditores
Independentes do Brasil
Tiragem: 3.500 exemplares

Rua Maestro Cardim, 1.170, 8º e 9º and.
CEP 01323-001
Bela Vista, São Paulo, SP
Tel/Fax: (11) 3372-1223
www.ibracon.com.br
revistatransparencia@ibracon.com.br

Conselho de Administração

Adeildo Osório de Oliveira
Adelino Dias Pinho
Antônio Carlos de Castro Palácios
Eduardo Augusto Rocha Pocetti
Edmar Sombra Bezerra
Fernando Dantas Alves Filho
Guy Almeida Andrade
Jorge Luiz Canabarro Menegassi
Juarez Lopes de Araújo
Marcelo de Deus Saweryn
Marcelo Galvão Guerra
Marco Aurélio Cunha de Almeida
Mário Vieira Lopes
Paolo Giuseppe Araújo
Paulo Buzzi Filho
Pedro Augusto de Melo
Ricardo Julio Rodil

Diretoria Nacional

Presidente
Eduardo Augusto Rocha Pocetti
Diretor Técnico
Idésio da Silva Coelho Júnior
Diretor de Administração e Finanças
Eduardo Affonso de Vasconcelos
Diretor de Desenvolvimento Profissional
Carlos Alberto de Sousa
Diretor de Regionais
Paulo César Santana
Diretor de Comunicação
Francisco Antonio Maldonado Sant'Anna
Diretor de FAPMP
Adriano Roberto Legnari Faria

Superintendente

Marco Aurelio Fuchida

Conselho Editorial

Adelino Dias Pinho
André Luiz Bufoni
Antonio Duarte Carvalho de Castro
Francisco Antonio Maldonado Sant'Anna
Giovana Batistella
Heloisa Helena Montes
Henrique José Fernandes Luz
Iran Siqueira Lima
Jorge Alberto da Cunha Moreira
Juarez Lopes de Araújo
Marco Aurelio Fuchida



Av. Paulista, 509, cj. 602
01311-000 São Paulo SP
Tel: (11) 3266-6088
contato@libris.com.br
www.libris.com.br

Jornalista Responsável
Jayme Brener (MTb 19.289)

Editora
Geralda Privatti

Reportagem
Adriana Portela
Renato Vaisbich



Projeto gráfico e diagramação
AreaDesign - Wilma Temin
Foto da capa: Istock/Thinkstock

Visão de futuro



Esta *Transparência Ibracon* está particularmente rica em reflexões sobre o futuro da nossa profissão. Ela mostra que, apesar do muito que o Brasil avançou, ainda estamos inseridos em um mercado pouco desenvolvido. O número de empresas de capital aberto é inexpressivo frente ao grande contingente de companhias no País. O que nos leva à necessidade de pensar em ações que fomentem o crescimento das pequenas e médias empresas e, concomitantemente, exigir e fiscalizar a governança e o *compliance* das companhias de grande porte.

Nesse sentido, o Ibracon obteve uma vitória expressiva em suas gestões junto à Receita Federal, para o cumprimento da Lei nº 11.638/07, que tornou obrigatória a auditoria independente das demonstrações financeiras das empresas de grande porte. Agora, essas companhias devem informar, no Sped, o nome do auditor independente e o respectivo registro na CVM.

Além de impactar o mercado de auditoria, a medida também vai incrementar a governança corporativa no Brasil. A necessidade de atacar de frente os problemas de gestão das companhias, aliás, foi apontada em vários debates promovidos pela 3ª Conferência Brasileira de Contabilidade e Auditoria Independente do Ibracon.

O encontro indicou que o rodízio de firmas de auditoria não equaciona a falta de governança corporativa, que está na raiz das fraudes ou falhas de gestão nas companhias.

Esses e outros temas relevantes da profissão são tratados nas próximas páginas, em reportagens que aprofundam os aspectos técnicos e nos ajudam a refletir sobre as perspectivas para a contabilidade e a auditoria no Brasil.

Como você verá a seguir, a Conferência do Ibracon já se firmou mesmo como um espaço de definição de cenários e visão de futuro para a profissão.

Boa leitura.

Um abraço,
Eduardo Pocetti
Presidente do Ibracon

Cenário de incertezas

O Governo está comprometido com o controle da inflação. Mas a elevação dos juros não configura um plano de médio e longo prazos. E as medidas adotadas até agora, como a desoneração de alguns setores, não suprem a necessidade de fomentar o crescimento. É preciso reduzir a carga tributária e conter os gastos públicos.

A análise é de Amador Alonso Rodriguez, que assumiu este ano a presidência da Associação Nacional dos Executivos de Finanças, Administração e Contabilidade (Anefac) e também preside o Conselho Fiscal do Movimento Brasil Competitivo (MBC), é diretor da Serasa Experian e integra o Conselho de Vogais da Fundação de Apoio ao Comitê de Pronunciamentos Contábeis (FACPC).
Leia a seguir os principais trechos da entrevista:

Qual sua análise do momento econômico?

Nos últimos três anos a economia brasileira cresce abaixo do esperado. Em 2013, a situação permanece. Mês a mês, as previsões de crescimento são revisadas para baixo. As taxas de investimento também seguem tendência de queda. Há menos investidores apostando no Brasil. O cenário é agravado pela inflação, que obriga à elevação da taxa básica de juros, a Selic, que já está em 9% e pode aumentar ainda mais.

O resultado é um clima de incerteza, que impacta as decisões de investimentos dos agentes econômicos. E não vemos uma agenda clara de fomento aos investimentos de longo prazo. O Governo Federal apenas adotou medidas pontuais de desoneração de alguns setores, gerando distorções, com benefício a determinados segmentos em detrimento de outros.

A indústria dá sinais de recuperação da produção, mas em ritmo muito lento e abaixo das expectativas. E há, ainda, a crise internacional, que continua afetando as exportações. O resultado é a perda de competitividade da produção nacional no mercado global. A taxa de câmbio está altíssima e temos, ainda, a eterna questão da infraestrutura deficiente do país.

Nos últimos anos, experimentamos bom crescimento do mercado de trabalho. Mas também já surgem indícios preocupantes nessa área. O índice de abertura de vagas está estável. E a tendência é clara: em 2014, o número de contratações vai diminuir. É mais um ponto desfavorável para a conjuntura econômica nacional.

A política do Copom de elevar a taxa básica de juros é acertada?

O atual ciclo de alta da Selic ajuda a conter a inflação, mais especificamente o IPCA, que já está se aproximando do teto

da meta estipulada para este ano e o próximo. O Governo está comprometido com o controle da inflação; mas ainda faltam medidas de médio e longo prazos. O Planalto poderia tentar outros instrumentos, como a redução da carga tributária. E, claro, a contenção dos gastos públicos.

Como fica a competitividade empresarial, nesse contexto?

É um cenário de incertezas, agravado ainda pela alta carga tributária e, acima de tudo, pelo sistema tributário brasileiro que é bastante complexo. Esse talvez seja um dos principais fatores de redução da competitividade empresarial.

Nossas empresas precisam dedicar muitos recursos para se manter atualizadas com as legislações e para atender às centenas de obrigações legais. A complexidade está no arcabouço legal, que virou um emaranhado de diferentes formas de tributação, inclusive com o uso de medidas provisórias. Quando decidem implantar um tributo ou contribuição compulsória, os governos o fazem às pressas e adotam quaisquer instrumentos que estiverem à mão. Depois, a regra se cristaliza e não há mais como mudar. Por isso não há uniformidade nas legislações municipais e estaduais. As alíquotas do ICMS são variáveis e a formatação das legislações também difere de um Estado para outro.

Então, nunca teremos uma reforma tributária?

Uniformizar o sistema tributário, com uma gestão federal mais simples, não é fácil. Todas as tentativas de simplificar esbarram em resistências muito grandes, principalmente dos Estados em relação ao ICMS. É difícil reverter uma



“O número de contratações vai diminuir. É mais um ponto desfavorável na conjuntura nacional”

situação em que os governos já se programaram, fizeram seus orçamentos. Mudar tudo sem comprometer o plano dos Estados é complexo. Eles precisariam de uma garantia, um arcabouço legal que evitasse uma variação na arrecadação muito significativa a ponto de descontinuar programas e impactar a qualidade de vida dos cidadãos. Todos temem perder arrecadação. Reverter isso é um enorme desafio.

A Anefac premia anualmente as melhores práticas contábeis. Em sua opinião, qual é o grau de maturidade das companhias no Brasil nesta área?

Verificamos, ao longo dos anos, que há uma evolução contínua por parte das empresas. Isso ficou evidente no último Prêmio Transparência. Percebemos que, ano a ano, novas companhias entram no *ranking* dos ganhadores do prêmio, em um indicativo de que mais empresas percebem a importância de elevar a qualidade de suas demonstrações financeiras.

O prêmio ajuda a ampliar essa consciência empresarial quanto à importância da transparência e das demonstrações ao mercado seguindo os padrões da contabilidade moderna. Porque a qualidade não tem a ver com o tamanho. Uma demonstração financeira gigante pode estar prolixa, confusa. E o excesso de informações costuma comprometer a objetividade.

O senhor avalia que os contadores ainda enfrentam dificuldades na aplicação prática das IFRS?

As grandes empresas e as de capital aberto já superaram todos os desafios da implementação das IFRS. O

que há são questões específicas, a exemplo de dúvidas que podem surgir, eventualmente, quanto à aplicação prática dos critérios de avaliação de ativos, que são realmente bastante subjetivos. São questões pontuais e muito específicas. A Anefac está trabalhando em conjunto com a Comissão de Valores Mobiliários e outras entidades na formulação de referências para o mercado em relação às diretrizes e parâmetros para avaliações de ativos.

“Precisamos derrubar as barreiras financeiras que comprometem o crescimento das PMEs”

O senhor acredita que o princípio da subjetividade já foi plenamente assimilado?

Dez anos atrás, no início do processo que culminaria na convergência às IFRS, o professor Eliseu Martins já ensinava que a subjetividade é uma questão básica. E que precisamos colocar a essência acima da forma. Em alguns casos, como o da avaliação de ativos, quando a diferença final de resultados é grande, surgem debates pontuais. Mas não vejo isso como um ponto crítico.

Por que o Brasil ainda não conseguiu disseminar a importância das IFRS para as pequenas e médias empresas?

O cenário em relação às PMEs é muito diferente. As grandes companhias investem fortemente em equipes próprias de contabilidade, com profissionais especializados e treinamento específico, que acompanham os CPCs e se atualizam constantemente. As PMEs operam em condições diferentes. A maioria não tem contabilidade própria, o que gera

um esforço adicional para refletir nas demonstrações, informações decorrentes da gestão das empresas, sem falar nos custos. Implantar normas internacionais, com padrões amplos e seus critérios subjetivos, requer estudos sobre a aplicação prática a cada tipo de empresa.

Aplicável a todas as empresas há, ainda, a questão da educação profissional e da formação universitária no Brasil, que precisa evoluir muito. A atualização e a

formação representam barreiras à difusão das IFRS entre as PMEs. Precisamos de profissionais melhor qualificados e bem remunerados, em quantidade muito superior à disponível no País.

Outro ponto importante é que o pequeno empresário não tem conhecimento ou não dá valor ao tema. Poucos estão dispostos, por enquanto, a realizar investimentos contábeis em detrimento do aporte de capital diretamente no negócio.

Facilitar o acesso ao mercado de capitais é uma alternativa para essas empresas? O PAC-PME está no caminho certo?

Sem dúvida. Precisamos derrubar as barreiras financeiras que comprometem o crescimento das PMEs. Há um receio dos credores em financiar as PMEs pelas incertezas do mercado e pela estagnação econômica. Pelo outro lado, as PMEs temem não conseguir arcar com os juros. Uma saída para elas é buscar financiamento pela abertura de capital no mercado acionário.

O propósito do PAC-PME é minimizar a burocracia e reduzir os custos de entrada no mercado de ações. Elas não podem ter os mesmos custos de manutenção e permanência das grandes empresas. Outra forma de facilitar o acesso para as PMEs é postergando as arrecadações tributárias, com isenções iniciais, que seriam compensadas no decorrer da vida útil da empresa.

A Anefac aderiu ao PAC-PME porque, conceitualmente, é um programa que contempla um conjunto de ações, para incentivar o empreendedorismo e a profissionalização dos empresários e a qualidade da gestão das PMEs.

O senhor assumiu a presidência da Anefac este ano. Qual é sua avaliação dos primeiros meses de trabalho?

Eu já atuo na Anefac há oito anos. Tenho grande familiaridade com a entidade. Já dei início ao plano de ampliação da estrutura interna, para fortalecer o apoio a determinados temas que demandam tratamento específico. Criamos as vice-presidências de Parcerias Comerciais, para captação de recursos, e de Relações Institucionais com entidades, governos e institutos de ensino, que é um foco importante do nosso trabalho. Temos agora, também, a vice-presidência de Salvador, para ampliar a abrangência nacional e fortalecer a Anefac no Nordeste. Destaco também a reativação do Comitê de Crédito Corporativo, tema muito relevante no atual cenário econômico.

E quais são os planos para a gestão?

Estamos planejando o próximo congresso, reforçando relacionamentos



com lideranças de frentes importantes, para levar mais subsídios a empresas e associados. Queremos nos aproximar cada vez mais das PMEs, para fortalecer o pequeno empreendedor.

A Anefac atua em diferentes frentes.

Acredito que a contabilidade é um braço consolidado da entidade. Queremos fortalecer a gestão de empresas e a área de finanças, para ajudar as organizações a enfrentar a inflação, realizar estudos, promover reuniões, de modo a levar conhecimento aos associados. ✓

Sped exige auditoria das grandes empresas

Ibracon tem êxito em iniciativa para ampliar mercado para firmas

O contingente de empresas de grande porte auditadas no Brasil deverá aumentar significativamente, em consequência de uma importante iniciativa do Ibracon – Instituto dos Auditores Independentes do Brasil. O Instituto solicitou e conseguiu que a Receita Federal passe a exigir dados referentes à auditoria no programa validador do módulo de Escrituração Contábil Digital (ECD) do Sistema Público de Escrituração Digital (Sped).

Todas as companhias de grande porte, sejam ou não de capital aberto, devem, agora, informar nome e número de registro do profissional responsável pela auditoria independente das demonstrações financeiras.

A iniciativa vai fornecer instrumentos à Receita Federal para fiscalizar a aplicação da Lei nº 11.638, de 2007, que obriga as companhias de grande porte, de capital aberto ou não, a ter suas demonstrações financeiras auditadas. A lei define como de grande porte as empresas com faturamento bruto anual acima de R\$ 300 milhões ou ativos totais superiores a R\$ 240 milhões.

O presidente do Ibracon, Eduardo Pocetti, avalia que é expressivo o contingente de empresas de grande porte que

descumprem a lei e, agora, deverão passar a auditar seus balanços.

“Essa é uma conquista do Ibracon que vai repercutir positivamente em todo o mercado brasileiro, não apenas no segmento de auditoria independente. Quanto mais transparência e qualidade das informações, maior será o valor agregado das companhias. E isso passa pela auditoria independente das informações divulgadas ao mercado”, explica Pocetti.

Ele acredita que a iniciativa também vai colaborar para a formalização das empresas. “Os novos campos de preenchimento do Sped vão ajudar a Receita Federal a filtrar as companhias que não cumprem a lei, colocando em risco o *compliance* dos negócios”, diz o presidente do Ibracon.

Segundo o auditor da Receita Federal José Jaime Junior, supervisor nacional da Escrituração Contábil Digital (ECD), a nova versão do programa validador já traz três novos campos de preenchimento. O primeiro referente ao porte da empresa e os outros para que a companhia informe o nome do auditor e seu número de registro.



"As firmas precisam ajudar a difundir essa informação no mercado"

Vitória de todos

As tratativas que levaram a esse excelente resultado foram iniciadas há cerca de um ano. O Ibracon – que nas últimas gestões vem reforçando seus relacionamentos institucionais, seguindo a estratégia de fortalecer sua posição como representante da auditoria independente no Brasil – contatou a Receita Federal e agendou reunião no Ministério da Fazenda, para explicar às autoridades os benefícios da proposta.

Após esse primeiro encontro, o

presidente Pocetti formalizou a solicitação de que a Receita implementasse a mudança no Sped. E obteve, agora, a resposta positiva e a informação de que a alteração já foi implementada.

A obrigatoriedade de registrar dados da auditoria independente no Sped vai ajudar a aumentar o mercado para as firmas.

"A conquista do Ibracon é uma vitória de todos os auditores independentes. Mas as firmas precisam se empenhar para divulgar essa informação junto

às empresas de grande porte", afirma Pocetti.

"O Brasil tem um grande potencial. E a expansão do mercado da auditoria depende de vários fatores, seja o amadurecimento das pequenas e médias empresas, as PMEs, seja a inserção de um número muito maior de companhias no mercado de ações ou, como agora, um aumento na fiscalização para o cumprimento de disposições legais que visam a garantir a qualidade das informações", finaliza o presidente do Ibracon. ✓

Apontando novos rumos

A Conferência Brasileira de Contabilidade e Auditoria Independente do Ibracon – Instituto dos Auditores Independentes do Brasil confirma, ano a ano, sua relevância no cenário nacional e internacional.

O evento anual, lançado em 2011, como parte da comemoração dos 40 anos do Instituto, já assumiu papel de bússola ao promover debates essenciais da profissão e apontar caminhos, em alinhamento com os mais representativos entes da contabilidade e da auditoria independente, assim como com os órgãos reguladores.

“A Conferência configura um espaço privilegiado para análise de cenários e discussão de estratégias para superação dos desafios, a partir de uma visão de futuro ética e transparente”, analisa Eduardo Pocetti, presidente do Ibracon.

Guy Almeida, presidente do Conselho de Administração do Instituto, destaca a qualidade dos convidados da 3ª Conferência. “Eles comprovam que o Ibracon lidera, com voz ativa, os debates que envolvem nossa profissão.”

Entre os destaques do encontro estão Daniel Montgomery, vice-presidente do Iasb, a Junta Internacional de Normas de Asseguração e Auditoria; Amaro Gomes, do Iasb, o Conselho de Normas Internacionais de Contabilidade; Juarez Domingues Carneiro, presidente do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), e a diretora da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), Ana Novaes.

Portal Ibracon

Leia, a seguir, a cobertura completa da Conferência e assista aos vídeos, disponíveis no Portal Ibracon. ✓





Líderes debatem desafios da auditoria

Painel analisou temas mais relevantes da profissão

O rodízio, a necessidade de limitação da responsabilidade dos auditores independentes e o peso da regulamentação sobre as firmas de auditoria independente foram os temas predominantes do painel *Perspectivas do mercado de auditoria*, realizado na 3ª Conferência Brasileira de Contabilidade e Auditoria Independente do Ibracon.

"Diferentes vozes pelo mundo reavivam novamente o debate sobre o rodízio de firmas de auditoria", comentou Guy Almeida Andrade, presidente do Conselho de Administração do Ibracon, ao abrir o debate com Osvaldo Nieto, presidente da Baker Tilly Brasil, José Domingos do Prado, sócio-líder de auditoria da Deloitte, Paulo Sérgio Dortas, na ocasião *managing partner* da Grant Thornton Brasil, Charles Kriek, sócio-líder de auditoria da KPMG, e Fernando Dantas Alves Filho, presidente da PwC.

"Nós fizemos uma pesquisa examinando 100% dos pareceres emitidos antes e depois do rodízio no Brasil e não verificamos nenhuma variação no rigor dos auditores. Do ponto de vista objetivo, o que reforça a auditoria é a qualidade das pessoas e dos processos de governança das companhias. A auditoria é um dos pilares da governança. Neste sentido, ainda temos muito a avançar. A governança

corporativa é muito centrada na fiscalização", afirmou Fernando Alves, com o apoio de Paulo Sérgio Dortas: "A qualidade e a independência das firmas podem ser fortalecidas com controles, rodízio de equipes e revisões independentes. O rodízio de firmas é muito custoso e afeta a precificação dos nossos serviços", complementou Dortas.

José Domingos Prado concordou com os colegas: "É preciso lembrar que o conselho e o comitê de auditoria têm autonomia para trocar o auditor a qualquer momento", avaliou. Para Charles Kriek, a criação de comitês de auditoria agrega maior valor que o rodízio. "Ter data para sair é um fator que limita os investimentos e outras iniciativas da auditoria", disse.

Fernando Alves considerou que o rodízio é inaceitável porque parte do pressuposto de que há má fé na relação entre auditor e cliente. Para ele, ao contrário do que se alega, o rodízio não é um redutor de risco sistêmico, mas, sim, um indutor desse risco. "Os problemas ocorrem quando o auditor conhece pouco o cliente, suas peculiaridades e os instrumentos financeiros que ele utiliza. Quando se decreta a interrupção da relação auditor-cliente joga-se fora esse conhecimento acumulado", assegurou.



Rodízio não equaciona a falta de governança corporativa

Por outro lado, Osvaldo Nieto avaliou que o rodízio é um reforço para a governança corporativa e tem dado bons resultados no Brasil, melhorando a governança. "Na Inglaterra, berço da auditoria, o tema é abordado com seriedade também, *vis-à-vis* a concentração de mais de 90% do mercado em poucas firmas de auditoria."

No entanto, Fernando Alves afirmou que essa concentração não pode ser resolvida com o rodízio, de maneira artificial. "O que prevalece são as equações de investimentos e o fato objetivo de que o cliente que opera em 200 países quer ser auditado por uma firma estruturada em 200 países", disse. Para ele, o verdadeiro debate não é por que o Itaú opta por escolher entre quatro grandes firmas,

mas por que o Brasil conta com apenas 350 empresas de capital aberto, mesmo abrigando cinco milhões de empresas. Por que o Brasil tem menos empresas abertas que a Polônia? Essa é a verdadeira discussão", afirmou.

Responsabilidade

Citando um recente caso em que o Ministério Público de São Paulo acionou os auditores, pedindo arresto de bens, Guy Almeida colocou em debate o futuro da profissão, principalmente frente à escalada de pressão dos reguladores, criando maiores riscos profissionais.

"Envolver o auditor com a gestão da companhia fere o pressuposto básico da profissão, que é sua independência.

O auditor tem um papel definido e não pode ser responsabilizado nem pelo sucesso nem pelo insucesso de uma empresa", afirmou Fernando Alves. José Domingos Prado alertou que, sem a limitação da responsabilidade, dificilmente o mercado poderá suportar os honorários necessários para o auditor correr esse risco.

"Deixariamos de ser técnicos que atestam ou revisam a adequação de uma informação financeira e a forma de levá-la ao mercado e passaríamos a ser seguradoras." Para ele, se isso se tornar uma tendência a profissão será inviabilizada no Brasil.

"Isso reflete a deformação atual da nossa imagem pública. E, nesse aspecto,



Charles Krieck



José Domingos do Prado



Osvaldo Nieto

não contamos com aliados. O regulador, que deveria intervir, se omite, como se o problema não estivesse associado também à experiência regulatória", enfatizou Fernando Alves. Ele foi taxativo: "O fato é que é o gestor quem viabiliza e instrumenta a fraude; no entanto, discute-se a possível imperícia do auditor. E a responsabilidade de quem contratou e avaliou aquele gestor?", indagou, sob aplausos.

Responsabilidade ilimitada pode inviabilizar futuro da profissão

Segundo ele, grande parte das fraudes recentes no Brasil foram instrumentalizadas pelos gestores, "de forma objetiva, manifesta e absolutamente pública". Algumas das quais ocorreram em ambiente extremamente regulado. Nem por isso a discussão aborda a superficialidade dos processos de governança. É absurdo imaginar que o auditor, que é um terceiro, que não instrumentalizou a fraude, seja processado, quando o Conselho da empresa está absolutamente

silente, quando o aparato regulatório está absolutamente ausente", disse.

Fernando Alves acrescentou que, na maioria dos países, a responsabilidade do auditor é limitada ao capital que ele tem na firma de auditoria. "Aqui, a responsabilidade é ilimitada. A necessidade do debate sobre esse assunto foi precipitada pelo fato de o

Ministério Público de São Paulo estar trabalhando uma tese que inviabiliza a profissão no Brasil", afirmou.

Para ele, o setor de auditoria, tradicionalmente *low profile* do ponto de vista de comunicação e de ativismo, caiu em uma postura radicalmente *no profile*. "Então, quando há problemas, nós somos o *target* mais fácil", finalizou, elogiando a Conferência do Ibracon, como um fórum importante para debate dos desafios da profissão.

Expansão do mercado

O Programa de Aceleração do Crescimento para PMEs (PAC-PME) foi citado pelos debatedores da Conferência do Ibracon como uma das formas para expandir o mercado de auditoria.

Fernando Alves informou que o PAC-PME pretende levar ao Governo proposta de criar estímulos à abertura de capitais das PME por meio de deduções do imposto de renda. "O custo de abertura de capital no Brasil é muito alto. E, a médio prazo, a renúncia fiscal será compensada pelo próprio crescimento das PMEs. O PAC-PME estima que 750 empresas no Brasil poderiam entrar no mercado acionário e ser auditadas por todo tipo de firmas, grandes ou pequenas", disse.

"Muitas companhias começam a se preocupar com governança e transparência. Mais bancos e agentes financiadores requerem auditoria para conceder empréstimos. A ação dos fundos de *private equity* e de *venture capital* também ajuda a



Fernando Dantas Alves Filho



Paulo Sérgio Dortas



Guy Almeida Andrade

demonstrar que as empresas perdem valor quando não contam com auditoria nem investem em governança”, acrescentou Paulo Sérgio Dortas.

José Domingos Prado destacou a importância do mercado de crédito para a expansão do mercado. “Uma forma de avaliar a saúde financeira das empresas é exigir que os tomadores de financiamento sejam auditados”, disse. “Somos um país muito pouco auditado. Precisamos de leis obrigando as PMEs a buscarem apoio para melhorar sua governança”, endossou Osvaldo Nieto.

Em apoio à afirmação de Guy Almeida de que o avanço da auditoria começa com a conscientização de que as empresas precisam ter, antes, um bom ambiente contábil, Fernando Alves elogiou o mote da campanha 2013: *Ano da Contabilidade*

Estímulos às PMEs são melhor caminho para expandir mercado

no Brasil. “O slogan ‘empresa saudável é empresa que tem contabilidade’ é ótimo. É uma maneira de chamar a atenção para os benefícios da contabilidade. E nosso parceiro central deveria ser o próprio governo, o Ministério da Fazenda. A transparência é do interesse do Brasil e, acima de tudo, do Governo”, disse.

Evolução

Outro tema do painel foi a complexidade do mercado e como as firmas poderão vencer os desafios. Charles Kriek destacou o crescimento das equipes e o alto grau de qualificação exigido pelo mercado. “Hoje, as equipes de auditoria têm especialistas em tecnologia da informação, em instrumentos

financeiros, em atuária. É impossível uma só pessoa centralizar tudo”, informou.

José Domingos Prado ressaltou que cada vez mais os sócios, líderes e diretores das firmas terão de investir em conhecimento. “Precisamos estar à altura para coordenar os trabalhos dos especialistas. O futuro nos reserva uma crescente necessidade de especialização”, concluiu. “O desafio é educar, educar e educar, cada vez mais”, disse Osvaldo Nieto.

A mensagem final foi que, dada a necessidade de qualificação, o Ibracon cumpre um papel fundamental na educação continuada dos profissionais. E a própria Conferência demonstra isso.

Portas abertas

O painel foi acompanhado com interesse pela diretora da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), Ana Dolores Novaes, que havia aberto o primeiro dia da Conferência com uma palestra sobre o mercado de capitais brasileiro. Ao final do painel, ela pediu licença aos participantes para responder em nome da CVM e afirmou que está

aberta a discutir a questão da responsabilidade do auditor. “A CVM não faz leis, que são responsabilidade do Congresso. Nossas instruções decorrem de leis. Portanto, as discussões com os órgãos de classe também devem envolver os legisladores. Mas a CVM está aberta ao debate”, afirmou. Guy Almeida elogiou o interesse da diretora em analisar a questão e adiantou que o Ibracon vai promover uma reunião com esse objetivo. ✓

É preciso avançar na qualidade

Diretora da CVM analisa que há espaço para melhorar ainda mais as demonstrações financeiras

Para saber se uma empresa tem governança corporativa, basta analisar com cuidado suas demonstrações financeiras. São elas que espelham as boas práticas de uma organização.

A afirmação é de Ana Dolores Novaes, diretora da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), destacando o grau de importância da contabilidade e da auditoria independente para o desenvolvimento do mercado de capitais, principalmente após a convergência brasileira aos padrões internacionais. "Sem contabilidade e sem auditoria não há mercado de capitais", garante a diretora, que abriu a 3ª Conferência Brasileira de Contabilidade e Auditoria Independente, do Ibracon. A boa contabilidade, diz a diretora, reduz a assimetria de informações e permite o monitoramento das relações contratuais da empresa. "É uma radiografia da companhia, da sociedade."

Lembrando que a adoção das normas internacionais de contabilidade – IFRS, na sigla em inglês – aumentou o grau de comparabilidade e transparência das demonstrações financeiras no Brasil, o que repercute positivamente no potencial de internacionalização do mercado de capitais, Ana Novaes avalia que ainda há espaço para a disponibilização de informações financeiras com mais qualidade para acionistas e demais interessados.

"As demonstrações financeiras devem conter dados relevantes aos usuários. O mercado precisa de subsídios para compreender

a natureza da atividade da entidade, sua situação operacional e financeira. As informações devem permitir a previsão de tendências para o futuro da companhia. Descrever as principais práticas contábeis das companhias não é repetir as regras das IFRS. As notas explicativas não têm como objetivo explicar os pronunciamentos", acrescenta.

Para ela, as novas regras valorizam a profissão contábil, mas é fundamental que o profissional esteja sempre atualizado para que possa desempenhar um trabalho de qualidade. "Hoje, o profissional de contabilidade precisa ter capacidade de julgamento e de entendimento da profissão. A contabilidade não é mais um simples registro de entrada dupla. É, objetivamente, um sistema de informação e avaliação destinado a prover seus usuários com demonstrações e análises de natureza econômica, financeira, física e de produtividade da entidade", afirma.

Ana Novaes destaca que o novo enfoque da contabilidade inclui o entendimento do risco do negócio e do ambiente de controle das empresas. E ressalta a importância do Programa de Revisão Externa da Qualidade, instituído pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e pelo Ibracon, com apoio da CVM. "O objetivo do programa é garantir melhor qualidade técnica e eficiência aos serviços de auditoria independente. A CVM tem acompanhado de perto os resultados das revisões externas de qualidade, adicionalmente aos seus procedimentos de rotina", afirma.



Luis Germano/bracoin

“Sem contabilidade e auditoria não há mercado de capitais”

Ambiente mais complexo

A percepção dos agentes em relação ao desempenho econômico, financeiro e social das organizações impacta na captação de recursos e no seu valor acionário, repercutindo na própria evolução do mercado de capitais. A diretora da CVM analisa que o desenvolvimento econômico de um país pode ser medido pela consolidação do seu mercado financeiro. E, segundo ela, o Brasil está caminhando bem. “Nós estamos lá no meio. Nem na ponta, entre os países mais desenvolvidos, nem entre as economias que têm um mercado de capitais ainda incipiente”.

Traçando um paralelo entre o cenário atual e o de dez anos atrás, Ana Novaes afirma que o mercado está bem mais complexo. “Hoje, temos muito mais debêntures, mais riscos de créditos. Temos certificados de serviços imobiliários,

derivativos, operações estruturais”, acrescenta.

Segundo ela, a redução da taxa de juros e a expansão do crédito incentivam o mercado acionário, a criação de novos produtos e a transferência de ativos das instituições financeiras para o mercado de capitais.

“A queda na taxa de juros faz com que mais brasileiros tenham ciência de que precisam poupar para sua aposentadoria. Não é possível contar só com o dinheiro do INSS, é necessário complementar a renda. Se a demanda existe, é preciso ter produtos para se aplicar. Isso tudo traz novos desafios para nós, reguladores, e para os contadores e auditores”, pondera.

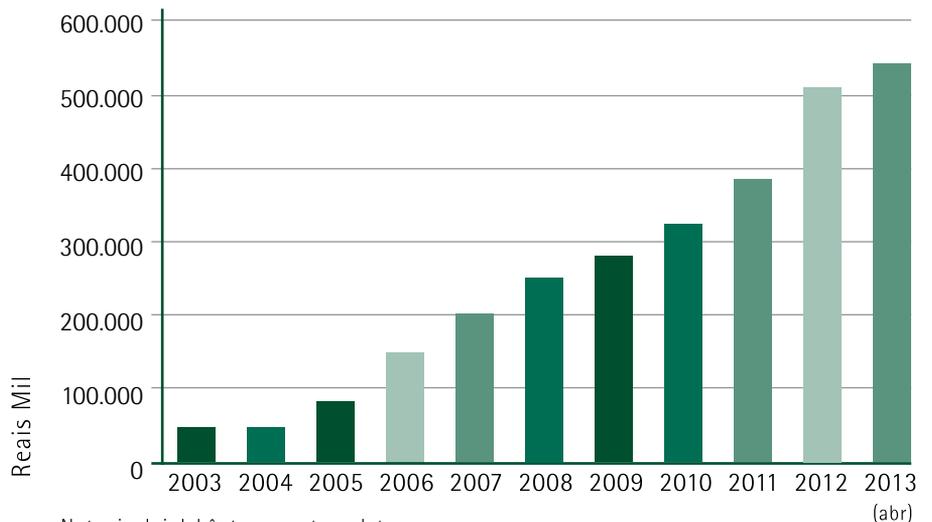
A diretora lembra que o Brasil desenvolveu muito a indústria de fundos, que hoje é a sexta em tamanho no mundo. “Isso tem a ver também com a nossa história, com a questão, inclusive, da taxação. Essa é uma indústria brasileira que nós desenvolvemos com muita *expertise*, com muita transparência”, diz.

Ela ressaltou que os fundos tradicionais continuam crescendo, atingindo R\$ 2,2 trilhões este ano, mas o mercado também inova, incentivado por mudanças legislativas. Novos produtos surgem, ampliando o leque de financiamento das empresas e atraindo investidores que buscam retornos diferenciados frente à queda da taxa de juros. “O valor do patrimônio dos fundos imobiliários é de R\$ 43 bilhões. E, hoje, 100 mil pessoas físicas aplicam neste produto”, acrescenta.

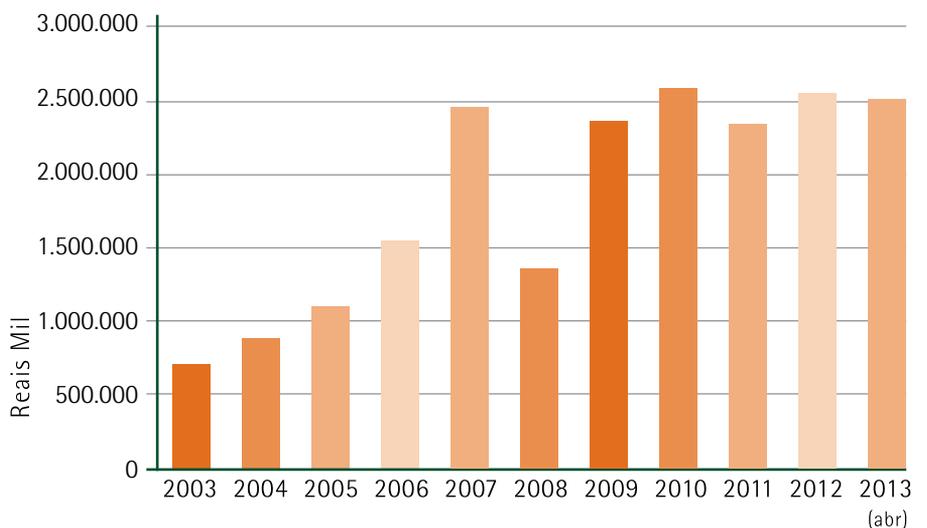
A diretora da CVM analisa que o mercado de securitização também cresce. “Novos produtos permitem que companhias e bancos transfiram créditos e recebíveis para o mercado de capitais, abrindo espaço para o crescimento do crédito total da economia. Em abril de 2013, o estoque de certificados imobiliários e o patrimônio dos Fundos de Investimentos em Direitos Creditórios (FIDC) eram, respectivamente, de R\$ 34 bilhões e R\$ 65 bilhões. Esses produtos não existiam em 2002”, conclui.

“A contabilidade não é mais um simples registro de entrada dupla”

Capitalização do mercado de renda fixa



Capitalização do mercado de ações



Guy Almeida Andrade, presidente do Conselho de Administração do Ibracon, homenageou Ana Novaes na 3ª Conferência de Contabilidade e Auditoria Independente ✓



IX Encontro Nacional da Mulher Contabilista

2013 Santos - São Paulo



27 a 30 de novembro



MULHER CONTABILISTA, BEM-VINDA AO FUTURO!

GRANDIOSO COMO VOCÊ. ÚNICO COMO O SEU ESTILO.



O embarque será no dia 27/11/2013, às 12h e o desembarque no dia 30/11/2013, às 7h. Todos deverão chegar em São Paulo até às 10h do dia 27/11/2013.

Confira a programação no site:
www.encontromulher.com.br

Roteiro Previsto



Agências Oficiais

MAJESTUR
OPERADORA DE TURISMO

Fone: (11) 3024-5050
E-mail: vendas@majestur.com.br

TRIBECA
Empresas, Hotéis, Viagens, Turismo

Fone: (51) 3076-7002
E-mail: reservas@tribecaturismo.com.br



Mendes Tur
Fones: (13) 3208-9000/3279-9000
E-mails: matriz@mendestur.com.br
filial@mendestur.com.br

Idealização



Organização



Apoio



SISTEMA
CFC/CRCs



Fora da zona de conforto

Especialistas desmistificam complexidade da norma NBC TG 1000, para PMEs

As pequenas e médias empresas respondem por 10% do PIB, empregando 53% dos trabalhadores com carteira assinada no País. E representam 98% dos 5,1 milhões de estabelecimentos industriais, comerciais, agrícolas e de serviços. Apesar de números tão expressivos, elas ainda carecem de governança e de transparência. Essa deficiência pode e deve ser enfrentada com a adoção da NBC TG 1000, a norma brasileira de contabilidade para PMEs.

Mesmo desobrigadas de apresentar demonstrações financeiras ao mercado, as PMEs devem ver a NBC TG 1000 como um instrumento de apoio ao crescimento. Na gestão dos negócios, as demonstrações financeiras são um relevante elemento de auxílio para a tomada de decisões, além de elevarem a credibilidade da empresa junto ao mercado de crédito.

"Precisamos desmistificar a suposta complexidade da NBC TG 1000. Esse é o desafio. Mas falar em desafio é falar também em oportunidade", afirma Fábio Moraes da Costa, professor da Fundação Instituto Capixaba de Pesquisas em Contabilidade, Economia e Finanças (Fucepe).

"É um pouco mais complicado? Sim. A norma tem nomenclaturas diferentes e exige que o contador esteja mais



Angela Alonso

envolvido com a empresa, estreitando seu contato com os profissionais da PME, que antes não eram consultados. Isso é bom, pois valoriza cada vez mais o trabalho contábil", analisa Angela Alonso, do Grupo de Trabalho de Firms de Auditoria de Pequeno e Médio Portes (GT FAPMP) do Ibracon.

Angela e Fábio Costa, ao lado de Demétrio Cokinos, também membro do GT, participaram da 3ª Conferência do Ibracon, no painel *Pontos relevantes da NBC TG 1000*, coordenado por Adriano Legnari, diretor de FAPMP da Nacional.

Nova filosofia

Segundo Fábio Costa, a resistência ao novo é sempre forte. "Sair da zona de conforto é difícil, mas estamos assistindo a alguns avanços, principalmente na compreensão da filosofia embutida nas IFRS", diz o professor. Ele aconselha que os profissionais pensem especificamente no tamanho da empresa com a qual estão trabalhando. "Estamos acostumados a pensar nas grandes, a pegar 'emprestado' o modelo delas e tentar aplicar às PMEs. Agora, temos uma norma específica e devemos trabalhar com ela", acrescenta.

Angela Alonso destaca uma característica interessante da norma: "Não queremos mais aqueles modelos prontos, quadradinhos. Agora temos liberdade para elaborar nossas demonstrações financeiras, de classificar de acordo com cada atividade, cada negócio, cada cliente. Não existe plano de contas padrão, porque a contabilidade deve refletir aquela empresa individual, específica", diz.

Tanto Angela quanto Fábio Costa e Demétrio Cokinós chamam a atenção dos contadores para que não tentem adotar apenas parcialmente a NBC TG 1000.

"Não pode adotar um item e, em outros, tentar manter o sistema antigo, calcado na legislação fiscal. Tem de adotar integralmente NBC TG 1000", afirma Angela. "O grande desafio é sair das regras fiscais e adotar a nova contabilidade. Trata-se de uma mudança de paradigma. Nesse ponto, os fornecedores de capital, bancos, credores etc., vão ajudar muito, à medida em que mais atores do mercado passarem a exigir a contabilidade segregada da legislação fiscal", analisa Fábio Costa.

Segundo ele, o que define o grau de complexidade da aplicação da norma é a complexidade do negócio e não a contabilidade em si. Esta não é complexa por si só. "Independentemente do faturamento, os negócios podem ou não apresentar um nível maior ou menor de complexidade. A contabilidade de PMEs



Fábio Moraes da Costa

de tecnologia, principalmente *startups*, que ainda nem começaram a apresentar faturamento, pode exigir atenção quanto aos ativos intangíveis, por exemplo", diz Fábio Costa.

Para Demétrio Cokinós, a falta de capacitação dos contadores tem impacto negativo no trabalho de auditoria. "Os contadores das PMEs ainda não dominam com segurança o entendimento e a aplicação da NBC TG 1000. A visão continua arraigada na contabilidade fiscal".

Os três são unânimes em defender a atualização contínua dos profissionais e maior atenção à formação de mão de obra para os próximos anos. "Precisamos de *workshops* e cursos focados em PMEs, sem falar na alteração da grade curricular das universidades, além dos programas de disseminação do conhecimento, a exemplo dos oferecidos pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e pelo Ibracon", finaliza Fábio Costa.



Demétrio Cokinós



Participantes foram homenageados pelo diretor do Ibracon, Adriano Legnari, que coordenou os debates

Adoção Plena

Após análise do processo de implementação da NBC TG 1000 pelas pequenas e médias empresas no Brasil, desde a sua edição em 2010 até o presente momento, o CFC aprovou, em 30 de agosto, a Norma Brasileira de Contabilidade CTG 1000 - Adoção Plena da NBC TG 1000 - Contabilidade para Pequena e Média Empresa. As entidades que ainda não conseguiram atender a todos os requisitos da NBC TG 1000 podem adotá-la plenamente nos exercícios iniciados a partir de 1º de janeiro de 2013.

Pontos de atenção

Angela Alonso destaca, como pontos importantes para a adoção inicial da norma, o reconhecimento de todos os ativos e passivos exigidos; a reclassificação de todos os componentes de ativo, passivo e PL; e a mensuração de todos os ativos e passivos reconhecidos. "O objetivo das demonstrações contábeis é oferecer informações úteis para a tomada de decisões econômicas, com ênfase no balanço patrimonial, na demonstração do resultado do exercício (DRE), na demonstração do resultado abrangente (DRA) e na demonstração do fluxo de caixa (DFC)", esclarece.

Quanto ao balanço patrimonial, ela explica que a entidade deve apresentar contas adicionais, cabeçalhos e subtotais no balanço patrimonial sempre que forem relevantes para o entendimento da posição patrimonial e financeira da entidade. Em relação às demonstrações de resultados, ela ensina que a DRA pode ser incluída na demonstração das mutações do patrimônio líquido (DMPL).

A DRA deve começar com o resultado do período como primeira linha, transposto da demonstração do resultado, e evidenciar, no mínimo, as contas que representem valores nos itens a seguir:

- a) cada item de outros resultados abrangentes classificados por natureza;
- b) parcela dos outros resultados abrangentes de coligadas, controladas em conjunto, contabilizada pelo método de equivalência patrimonial.

O resultado abrangente, por sua vez, inclui todas as mudanças no patrimônio líquido no período, exceto as resultantes de investimentos dos sócios e distribuições aos sócios. "São exemplos as reservas de reavaliação; ajustes de avaliação patrimonial; ajustes de conversão do período e acumulados; tributos sobre ajustes de conversão do período", diz Angela Alonso.

A demonstração das mutações do patrimônio líquido apresenta o resultado da entidade para um período contábil, os itens de receita e despesas reconhecidos diretamente no patrimônio líquido no período, os efeitos das mudanças de práticas contábeis e correção de erros reconhecidos no período, os valores investidos pelos proprietários e os dividendos e outras distribuições para os proprietários durante o período.

Principais dificuldades

Mensuração de estoques - a entidade avalia estoques pelo menor valor entre o custo e o preço de venda estimado, diminuído dos custos para completar a produção e despesas de venda. "Não é possível avaliar estoques de produtos acabados e em elaboração pelo sistema fiscal arbitrado (70% e 56% do maior preço de venda)", enfatiza Angela Alonso.

Avaliação dos investimentos - se a empresa possuir investimentos relevantes em controladas ou coligadas, deverá proceder à avaliação desses investimentos pelo método da equivalência patrimonial.

Propriedades para investimento são terrenos ou edifícios não utilizados ou utilizados para aluguel e/ou valorização do capital. "No início deverá ser avaliado pelo valor de custo.

A cada balanço, deverá ser avaliado pelo valor justo, se puder ser feita mensuração confiável e sem custo excessivo", explica Angela Alonso.

A propriedade de utilização mista deve ser separada entre propriedade para investimento e ativo imobilizado. "Entretanto, se o valor justo não puder ser avaliado de forma confiável ou esforços excessivos, toda a propriedade é contabilizada como ativo imobilizado", diz a especialista do GT FAPMP do Ibracon.

Ativo imobilizado - no reconhecimento inicial, o ativo imobilizado deverá ser avaliado pelo seu custo. Após o reconhecimento inicial, ele será mensurado pelo custo de aquisição menos depreciação acumulada com base na estimativa de vida útil, menos perdas por redução ao valor recuperável, se for o caso. Vale observar que:

- peças sobressalentes e peças de reposição de equipamentos de uso intenso são ativo imobilizado e não estoques
- a troca de itens do imobilizado em intervalos regulares que venha acrescentar benefícios futuros deve ser contabilizada como imobilizado
- o custo de inspeção importante para avaliar a condição

do bem como capaz de continuar gerando benefícios é imobilizado e não despesa

- terrenos e edifícios são ativos separáveis e devem ser contabilizados separados mesmo quando comprados em conjunto.

A determinação da vida útil do ativo imobilizado deve considerar:

- uso esperado do ativo. O uso é avaliado com base na capacidade esperada do ativo ou na produção física
- desgaste e quebra física esperada, que depende de fatores operacionais
- obsolescência técnica ou comercial
- limites legais ou semelhantes no uso do ativo (ex.: data do término do arrendamento mercantil).

Se existir identificação de mudanças relevantes nos padrões pelos quais a entidade espera consumir os benefícios econômicos futuros, ela deve revisar seu método anual de depreciação para refletir o novo padrão. Tal mudança deve ser considerada como mudança de estimativa contábil.

Operações de arrendamento mercantil - no início da contabilização, elas devem ser reconhecidas pelo valor presente do bem arrendado no ativo e a obrigação no passivo. Mensalmente, se acresce no passivo o valor dos juros, por competência. No pagamento, a parcela se deduz do passivo e deverá separar o valor da parcela e o valor dos juros incorridos a ser contabilizado como despesa financeira. Deve-se depreciar o bem arrendado caso gere expectativa de resultados futuros, ou pelo prazo do contrato se não gerar.

Receita - a receita é geralmente reconhecida quando for provável que os benefícios econômicos sejam transferidos à entidade, quando o valor da receita puder ser mensurado de maneira confiável e as seguintes condições forem atendidas:

- para a venda de produtos: quando os riscos e benefícios significativos forem transferidos, o vendedor tiver perdido o controle efetivo e os custos incorridos (ou a ser incorridos) puderem ser mensurados de maneira confiável;
- para a prestação de serviços: quando o estágio de execução e custos incorridos (ou a serem incorridos) puder ser mensurado de maneira confiável. ✓

Exercício diário

Aplicação prática das IFRS é um desafio constante, mas gera boas oportunidades profissionais

As novas normas de contabilidade, convergidas para as International Financial Reporting Standards (IFRS) são tão ou mais complexas quanto os eventos econômicos que elas devem retratar. A avaliação é de Amaro Luiz de Oliveira Gomes, membro do Iasb, o Comitê de Normas Internacionais de Contabilidade, que participou da 3ª Conferência Brasileira de Contabilidade e Auditoria. Amaro falou sobre os principais desafios na aplicação das normas internacionais e comentou as novas IFRS que entraram em vigor este ano.

Outro desafio, segundo ele, é que, por serem baseadas em princípios, as normas exigem capacidade de julgamento. "A questão do julgamento ganha maior relevância em determinadas jurisdições. Principalmente naquelas, como o Brasil, que tradicionalmente têm um código legal baseado no direito romano, no qual, essencialmente, tudo o que é permitido está, de alguma forma, definido em lei ou conta com uma regulação específica", argumenta.

A partir de sua experiência como membro do *board* do Iasb, Amaro analisa que as reações às normas são semelhantes em países com sistemas e estruturas similares às do Brasil, em termos legais ou de regulação. "As dificuldades nesses dois pontos – da complexidade e do julgamento – são oriundas



Paulo Roberto Ferreira, Idésio Coelho e Amaro Gomes

dessas discussões. Os profissionais acreditam ser muito difícil assimilar normas baseadas em princípios, principalmente pelos desafios impostos em termos de supervisão e monitoramento, além da necessidade de se expor mais".

No entanto, ele destaca que o exercício do julgamento cria uma grande oportunidade para os profissionais da área contábil se envolverem mais profundamente no negócio de cada cliente.



"Contabilidade adequada facilita tomada de decisões"

Paulo Roberto Gonçalves Ferreira, gerente de Normas Contábeis da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), e Idésio Coelho, diretor Técnico do Ibracon, também participaram do painel sobre a aplicação prática das IFRS, na 3ª Conferência do Ibracon.

Segundo Ferreira, complexidade e julgamento são aspectos das IFRS extremamente relevantes para o ambiente da contabilidade e auditoria. "Nós enfrentamos dificuldades com a IFRS 11, que trata das *joint operations*, porque ela é centrada em julgamento e complexidade e exige profunda análise e conhecimento do negócio", analisa o gerente da CVM.

Para ele, não se pode pensar nas demonstrações financeiras como algo estático. "O tempo todo o contador precisa exercer seu julgamento, em maior ou menor grau. Julgar é desconfortável e incomoda, mas é necessário na nova contabilidade", afirma.

Na avaliação de Idésio Coelho, a contabilidade é um instrumento de gestão. "Uma contabilidade adequada facilita a tomada de decisão pelas companhias. Permite que investidores tomem decisões apropriadas de investimento. Ela é uma ferramenta, não é um fim. Seus princípios exigem maior julgamento. E maior julgamento pede que a outra parte também leve em conta a qualidade do julgamento. E se reconheça que existem pontos de vista distintos. Um mesmo ativo pode ter valores diferentes para duas partes", diz.

Os três profissionais também concordam que as dificuldades serão gradativamente ultrapassadas. Para eles, a aplicação das IFRS é um exercício diário. ✓

Mercado promissor

País tem seis milhões de empresas de pequeno e médio portes

Diferentemente do que ocorre em diversos outros países, no Brasil as pequenas e médias empresas (PMEs) não são obrigadas a realizar auditoria independente de seus balanços. A falta de regulamentação nesse sentido resulta em prejuízo para as próprias PMEs. Conscientizar seus proprietários sobre os benefícios da auditoria é, no momento, o maior desafio para as firmas de auditoria que atuam nesse segmento do mercado.

Uma empresa despreparada, sem governança nem transparência, perde valor e credibilidade no mercado. As PMEs auditadas são mais competitivas: à medida que apresentam sua real situação econômico-financeira, elas inspiram mais confiança aos fornecedores, credores e investidores.

"Mais de 90% das empresas, no Brasil e no mundo, são de pequeno e médio portes, com menos de 50 colaboradores. Desse total, 28 milhões estão na União Europeia, onde são obrigadas a passar por auditoria", explica Almir Pelói, do Grupo de Trabalho de Firms de Auditoria de Pequeno e Médio Portes (GT FAPMF) do Ibracon, que participou da 3ª Conferência Brasileira de Contabilidade e Auditoria Independente.

Segundo ele, os Estados Unidos sediam cerca de 20 milhões dessas PMEs, enquanto o Brasil conta com aproximadamente seis milhões, sendo que grande parte delas nunca teve sequer serviços de contabilidade.

"Em comparação a outros países, seis milhões pode parecer um número pequeno. Mas, frente ao universo de apenas 400 empresas listadas na Bolsa de Valores de São Paulo, que são obrigadas a passar por auditoria independente, o número de PMEs do País é bastante expressivo", analisa Pelói.

"Quantos milhões de PMEs poderiam ser objeto de uma primeira auditoria? E, antes de chegar a essa etapa, quantas precisam ainda de contabilidade? Estamos falando de um universo enorme de pequenas e médias empresas carentes de serviços de qualidade", comenta Pelói. "O mercado de auditoria no Brasil é muito promissor", afirma.

Monica Foerster, diretora da 6ª Seção Regional do Ibracon, reconhece que a adoção das normas internacionais de auditoria (ISA, na sigla em inglês) trouxe grandes desafios para as firmas de auditoria no Brasil. As FAPMP ainda estão se adaptando a alguns pontos-chave das novas regras.

"As diferenças mais significativas são a ênfase no risco e nos efeitos daí decorrentes, o controle de qualidade e



Marco Antonio Papini, Monica Foerster, Paulo Cezar Santana e Almir Pelóti

Profissionais têm o desafio de conscientizar as empresas sobre os benefícios da auditoria

a formalização mandatória em todo o processo", explica a diretora, que também participou do debate sobre Utilização das Normas de Auditoria em Entidades de Pequeno e Médio Portes, na 3ª Conferência do Ibracon. O painel contou, ainda, com Marco Antonio Papini, do GT FAPMF, sob coordenação de Paulo Cezar Santana, diretor de Regionais Ibracon.

Outro ponto sensível na realização de auditorias em PMEs é a estrutura das empresas. "Os clientes de pequeno e médio portes têm controles, mas nem sempre adequados ao trabalho que precisamos desenvolver em auditoria", explica. Monica recomenda a implementação de ferramentas técnicas adequadas, como *softwares*, mudança nas rotinas e procedimentos, além de

qualificação e atualização da equipe técnica.

Marco Antonio Papini explica que, ao contrário das grandes companhias, as PMEs têm práticas de negócios mais simples, com sistema de informação e relatório financeiro menos complexos e com cronograma de fechamento mais flexível. Ele também enfatiza os benefícios da auditoria em PMEs: o credor (banco, investidor, fornecedor) fica mais tranquilo quanto a riscos de calote; as demonstrações financeiras auditadas podem substituir a apresentação de garantias nos pedidos de financiamento, além de proporcionar redução de juros. De resto, quanto mais a empresa aposta em governança e a transparência, maior será seu controle financeiro e a prevenção de fraudes e desfalques.

Transparência para PMEs

O Ibracon participou de reunião em Brasília para propor a formação de um Comitê Transparência para PMEs. O encontro foi coordenado por Vânia Borgerth, assessora da Presidência do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES).

"Nessa primeira reunião, levantamos ideias de como viabilizar o projeto. Entendo que seja necessário fazer uma distinção entre os portes das empresas, de forma a definir adequadamente as abordagens junto a cada grupo. Sugerimos, ainda, que o comitê viabilize a participação de entidades patronais para estimular a prática da transparência", explica Adriano Faria, diretor de FAPMP do Ibracon.

O encontro também contou com a presença de representantes do CFC, BM&FBovespa, Tribunal de Contas da União, Secretaria da Casa Civil do Governo Federal, Serasa Experian e do PAC PME.

Novas reuniões estão programadas para dar prosseguimento ao assunto. ✓

É pura precaução

A resolução do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) que trata dos procedimentos a serem observados para cumprimento da lei de prevenção a crimes de lavagem de dinheiro foi muito bem recebida pelo Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf).

Na opinião do presidente do Coaf, Antonio Gustavo Rodrigues, é normal que haja dúvidas sobre as mudanças. Por isso, ele elogia o esforço do Ibracon, do CFC e da Fenacon, que se uniram para debater a regulamentação do texto e continuam atuando juntos para divulgar a resolução.

“A lei inclui vários setores que precisam tomar algumas precauções para não serem usados involuntariamente para a lavagem de dinheiro. Cada categoria de profissionais liberais deve elaborar sua regulamentação. Por enquanto, temos apenas uma norma dos corretores de imóveis e, agora, a resolução do CFC. Lamento que outros setores não tenham entendido a importância da lei e da regulamentação”, diz o presidente do Coaf.

Ele explica que, no caso dos auditores, o profissional já tem a obrigação de apontar no relatório o que encontrou de errado. “Isso não tem nada a ver com o Coaf. São as regras da contabilidade, é inerente à atividade. Mas, se for

contratado como gestor dos recursos do cliente, o que é perfeitamente legal, o contador deve comunicar caso encontre algo estranho”, conclui.

“A resolução assegura o sigilo do cliente. Não há quebra de sigilo. A lei resguarda o profissional contábil”, reafirma o vice-presidente de Desenvolvimento Operacional do CFC, Enory Luiz Spinelli, que participou de painel que debateu o assunto na 3ª Conferência, ao lado de César Almeida, coordenador-geral de Supervisão do Coaf, Guilherme Tostes, vice-presidente da Fenacon, Cláudio Longo, coordenador do Comitê de Normas de Auditoria do Ibracon, e Marco Aurelio Fuchida, superintendente do Ibracon.

“A resolução orienta, entre outros aspectos, sobre a identificação e devida diligência para a qualificação dos clientes e demais envolvidos nas operações; a obtenção de informações sobre o propósito e a natureza dos serviços profissionais em relação aos negócios do cliente; e a identificação do beneficiário final dos serviços que prestarem”, explica Spinelli. Ele lembra que o documento entra em vigor no primeiro dia de 2014.

Uma cartilha está sendo preparada pelo CFC, a Fenacon e o Ibracon. O Instituto também elabora um Comunicado Técnico (CT) sobre o assunto. ✓

Resolução evita que profissionais sejam usados em esquemas fraudulentos



Enory Luiz Spinelli



Antonio Gustavo Rodrigues



Marco Aurelio Fuchida, Guilherme Tostes, Cláudio Longo, Enory Spinelli e César Almeida

MAIS DE 40 ANOS A SERVIÇO DA AUDITORIA E CONTABILIDADE

SEJA UM ASSOCIADO

Faça parte do Ibracon - Instituto dos Auditores Independentes do Brasil
Veja algumas vantagens:

- ✓ Recebimento de informações técnicas atualizadas
- ✓ Fortalecimento e valorização da profissão
- ✓ Possibilidade de participação em Fóruns e Grupos de Trabalhos
- ✓ Participação, em condições diferenciadas, nos cursos de Educação Continuada, possibilitando a permanente atualização e excelência profissional
- ✓ Participação em conferências e palestras com temas de amplo interesse da profissão
- ✓ Acesso a conteúdo exclusivo no portal Ibracon

Consulte sua Seção Regional
www.ibracon.com.br

IBRA✓**CON**
INSTITUTO DOS AUDITORES INDEPENDENTES DO BRASIL



pingos e respingos

Apoio político

"É necessário chegar ao conhecimento de toda a sociedade brasileira o real e fundamental trabalho desempenhado pelos auditores independentes". A afirmação foi feita pelo deputado federal Ricardo Tripoli, em visita à sede do Ibracon.

"O conhecimento do auditor, já largamente aplicado na iniciativa privada, em muito contribuiria para um novo modelo de gestão no País se utilizado na área pública", afirmou o parlamentar ao presidente do Ibracon, Eduardo Pocetti, que também ressaltou a necessidade de o País ser mais auditado. "O desafio é mantermos o crescimento da profissão pela sua importância para o desenvolvimento do Brasil. Nesse sentido, contamos com o apoio do Congresso", disse. E Tripoli reiterou seu interesse em manter diálogo com o Ibracon.



Também participaram do encontro os diretores do Ibracon Carlos Alberto de Sousa, Francisco Maldonado Sant'Anna, Idésio Coelho, Adriano Faria e Eduardo Affonso de Vasconcelos; o superintendente Marco Aurelio Fuchida, Adelino Dias Pinho e Valdir Campos Costa, respectivamente presidente e diretor da 5ª Regional

Novo relatório

A minuta de exposição das propostas para mudanças no relatório dos auditores está acessível a todos, para comentários, até o dia 22 de novembro, no site do International Auditing and Assurance Standards Board (Iaasb): www.ifac.org, na área de Publicações.

94 anos do Sindcont-SP



Victor Galloro e Adelino Pinho

O presidente da 5ª Regional, Adelino Dias Pinho, transmitiu os parabéns do Ibracon ao Sindicato dos Contabilistas de São Paulo (Sindcont-SP), que comemorou 94 anos de dedicação à

classe contábil. A solenidade de aniversário reuniu diversas lideranças em torno do presidente do Sindcont, Victor Domingos Galloro. Adelino destacou o papel do Sindcont, que promove o ensino da contabilidade e luta pela valorização da profissão.

Sustentabilidade

O acelerado ritmo das mudanças da regulação e a pressão econômica continuam no topo da lista dos maiores desafios enfrentados pelas Firms de Auditoria de Pequeno e Médio Portes (FAPMP) e seus clientes. É o que mostra a pesquisa do Comitê das FAPMP da Federação Internacional dos Contadores (Ifac). O levantamento revela, ainda, que a maioria (73%) das firmas planeja oferecer serviços de sustentabilidade aos clientes.

A força da contabilidade

O presidente Eduardo Pocetti participou do 11º Encontro Catarinense de Estudantes de Ciências Contábeis (Ececon), que teve como tema *A força e a evolução da profissão contábil*. "O sucesso de qualquer empresa depende da atuação de um profissional da contabilidade", destacou Pocetti aos universitários.

Valorização profissional

A campanha 2013: *Ano da Contabilidade no Brasil*, liderada pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), foi lançada oficialmente em Minas Gerais, em sessão solene na Assembleia Legislativa.

"Ela mostra à sociedade a importância do profissional contábil para o desenvolvimento econômico do Brasil", discursou o diretor do Ibracon Paulo César Santana. Acesse o site da campanha: www.anodacontabilidade.org.br.



Juarez Carneiro, presidente do CFC; Guadalupe Machado Dias, conselheira do CRC-MG; Marco Aurélio Cunha de Almeida, presidente em exercício do CRC-MG e presidente da regional mineira do Ibracon; Alexandre Bossi Queiroz, vice-presidente de Desenvolvimento Profissional do CRC-MG e Paulo César Santana

CRC Jovem

Tadeu Cendón, diretor de Desenvolvimento Profissional da 5ª Regional, participou do Programa de Férias, uma iniciativa da comissão CRC-SP Jovem, para aprimorar o conhecimento dos estudantes e recém-formados, preparando-os para o mercado de trabalho.

Cendón fez palestra sobre normas de contabilidade e aconselhou os jovens a "seguir integralmente os procedimentos contábeis e as normas éticas da profissão, estudar continuamente e participar ativamente das ações desenvolvidas pelas entidades de classe".

Gestão pública

As iniciativas para promover a adoção das normas internacionais de contabilidade, a evolução do papel do auditor e do contador em âmbito mundial, a expansão do mercado de capitais e o futuro dos relatórios integrados foram tema da 7ª Conferência de Contabilidade e Responsabilidade para o Crescimento Econômico Regional (CRECER), realizada em Cartagena, na Colômbia.

"O evento enfatizou a necessidade de maior conscientização sobre a importância dos relatórios financeiros para a eficiência do setor público", conta o presidente Eduardo Pocetti.

Alinhamento

O presidente Eduardo Pocetti participou de audiência com Leonardo Pereira, presidente da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e reafirmou a posição do Ibracon de manter o alinhamento com a entidade no desenvolvimento de atividades. Para ele, a interação com o órgão regulador é de extrema importância para a profissão e para o mercado.



José Carlos Bezerra, superintendente de Normas Contábeis e de Auditoria da CVM; Eduardo Pocetti; Verônica de Souto Maior, vice-presidente Técnica do CFC; Leonardo Pereira e Juarez Domingues, presidente do CFC

Prêmio Transparência

A imprensa especializada tem um importante papel na disseminação das melhores práticas em todas as áreas, seja em questões relativas à sustentabilidade e à governança pública, seja ao tratar de temas ligados à profissão contábil. Desde a convergência brasileira às normas internacionais de contabilidade e de auditoria, cresce o espaço destinado a reportagens e análises que repercutem, na prática, o maior grau de relevância das demonstrações financeiras para o mercado.

"O poder da imprensa é imenso e pode ser canalizado para difundir as boas práticas também na nossa profissão. Por isso, criamos o *Prêmio Transparência*. É uma forma de reconhecer a importância do trabalho dos jornalistas na divulgação e fortalecimento do mercado e da imagem da auditoria independente", analisa Eduardo Pocetti, presidente do Ibracon.

A cerimônia de entrega da segunda edição do Prêmio Transparência foi realizada durante a 3ª Conferência do Ibracon.

Na ocasião, foram premiados os jornalistas Fernando Torres, do jornal *Valor Econômico*, e Yuki Yokoi, da revista *Capital Aberto*. Além de certificados, entregues pelo presidente Eduardo Pocetti e por Guy Almeida Andrade, presidente do Conselho de Administração do Ibracon, os repórteres ganharam uma viagem a Nova York, onde conhecerão a redação do *The Wall Street Journal* e as sedes da Federação Internacional dos Contadores (Ifac) e do Instituto Americano de Contadores Públicos Certificados (AICPA).



Inscrições abertas

Já estão abertas as inscrições para a terceira edição do Prêmio Transparência Ibracon, em suas versões para estudantes e para jornalistas. O tema de 2013 é *Consolidação da convergência às normas internacionais de contabilidade e auditoria independente*.

O prêmio será uma viagem a Londres, para uma visita à sede do International Accounting Standards Board (IASB). As reportagens para concorrer ao Prêmio de Jornalismo podem ser enviadas até o dia 20 de novembro, mesmo prazo para a inscrição de trabalhos do Prêmio Universitário, destinado a estudantes de graduação em Ciências Contábeis.



Eduardo Pocetti, Fernando Torres, Yuki Yokoi e Guy Almeida Andrade

Republicações

O texto premiado do jornalista Fernando Torres foi publicado em novembro de 2012, com o título *Investidores terão que se acostumar com republicações*. O primeiro parágrafo da reportagem afirma: "A figura equilibrada do balanço patrimonial, que se manifesta por meio da igualdade obrigatória entre a soma de ativos de um lado e passivos a patrimônio do outro, cria a ilusão para muitos de que a contabilidade é uma ciência exata. Mas ela nunca foi. E está ainda mais longe de vir a ser".

A seguir, Fernando Torres explica que a adoção das normas internacionais de contabilidade fez aumentar "a frequência de discussões sobre práticas e critérios contábeis" e também as rerepresentações de balanços. "Isso ocorre tanto porque o arcabouço regulatório é uma novidade para todos, que ainda estão se adaptando aos conceitos, mas também pelo fato de o IFRS ser baseado em princípios, e não em regras específicas e detalhadas", acrescenta o jornalista, que, entre outros profissionais, entrevistou Ana Maria Elorrieta, ex-presidente do Ibracon.

Supervisão

O texto premiado da jornalista Yuki Yokoi foi publicado em fevereiro de 2011, com o título *Um problema meu, seu e nosso*. A reportagem abre afirmando: "O futuro do mercado de auditoria virou um assunto global. Não há, dentre as principais economias do globo, país que não esteja preocupado em alinhar a importância que a auditoria conquistou no mundo empresarial a práticas que lhe assegurem credibilidade". A seguir a reportagem debate temas polêmicos da profissão, como conflito de interesses, independência do auditor, rodízio das firmas de auditoria, papel e responsabilidades dos comitês de auditoria das corporações e concentração de mercado.

Por último, citando a então presidente do Ibracon, Ana Maria Elorrieta, a jornalista informa sobre o modelo de um órgão independente para supervisionar as firmas de auditoria, a exemplo do Public Company Accounting Oversight Board (PCAOB), criado pela Lei Sarbanes-Oxley, em 2002, nos Estados Unidos. ✓

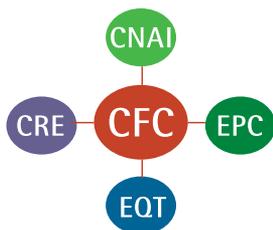
CFC estuda incluir outros profissionais na educação continuada

A educação continuada é uma necessidade constante e dinâmica. Por isso, à medida em que avança, o Programa de Educação Profissional Continuada (PEPC), do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), também encontra novos desafios.

"Hoje, a EPC existe apenas para os auditores independentes, mas há grande expectativa para a inclusão de outros profissionais. Estamos estudando a inserção de outros segmentos da profissão no programa, a partir de 2015. A educação profissional está no centro de um sistema que engloba diferentes programas sincronizados, todos com o objetivo de garantir a credibilidade dos entes reguladores da contabilidade e da auditoria. A profissão contábil tem demanda fortíssima. Temos parcerias com entidades de âmbito mundial", afirma Ana Tércia Rodrigues, coordenadora de Educação Profissional Continuada do CFC, que também participou da 3ª Conferência do Ibracon.

Para ela, "causa espanto" que, após 11 anos de existência, a EPC ainda não tenha sido assimilada pelos profissionais como uma necessidade e um elemento que agrega valor ao trabalho do auditor independente, além de proporcionar maior qualidade ao serviço. "O PEPC está sincronizado com outros programas. No centro do processo está o CFC, gerenciando o Cadastro Nacional de Auditores Independentes (CNAI), que tem o cumprimento da educação profissional como requisito básico para a manutenção do registro. Para entrar ou voltar ao CNAI, os profissionais prestam o Exame de Qualificação

Técnica (EQT). E há, ainda, a Revisão Externa de Qualidade, conhecida como Revisão pelos Pares, que é coordenada pelo Comitê Administrador do Programa de Revisão Externa de Qualidade (CRE)", explica Ana Tércia.



Pontuação

O que mais causa polêmica na educação continuada é o sistema de pontuação. Segundo Ana Tércia, fica mais fácil compreender o assunto quando se conhece o funcionamento do PEPC e do seu conjunto de ações.

O PEPC, criado e gerido pelo CFC e pelo Ibracon, é utilizado por outros reguladores, como a CVM, o Banco Central e a Susep. Essas entidades definem quais são suas exigências para os profissionais auditores que atuam na sua esfera de abrangência, repassando ao CFC e ao Ibracon a responsabilidade de gerir esse programa. "Portanto, não respondemos apenas ao CFC, mas também aos reguladores que confiaram a nós essa competência", complementa Ana Tércia.

O sistema de pontuação atual foi introduzido em 2012, pela Resolução CFC nº 1.377/11, que implementou a contagem anual, derrubando o modelo anterior, por triênio. A resolução também determinou que o profissional auditor precisa cumprir um total de 40 pontos por ano, sendo metade (20 pontos) com programas de aquisição de conhecimento, devidamente cadastrados no CFC (cursos, eventos, treinamentos) e metade com outras atividades (docência, produção intelectual, atuação em comissões).

"É preciso cuidado: a pontuação não pode ser toda calculada apenas com produção intelectual ou docência ou participação em comissões técnicas. Há muitos casos assim: o profissional soma 40 pontos apenas com 'outras atividades', sem ter participado de cursos, eventos ou treinamentos credenciados para aquisição de conhecimento, o que leva à exclusão do cadastro", explica a coordenadora do CFC.

Ana Tércia esclarece que a aquisição de conhecimento engloba cursos à distância ou presenciais, inclusive autoestudo, desde que credenciados pelo CFC. "Esse é outro ponto delicado. Muitos problemas de pontuação se devem ao fato de o profissional ter



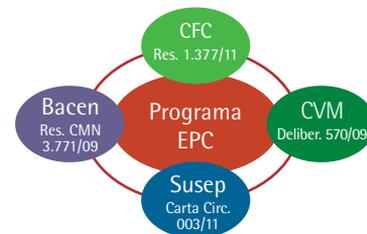
Ana Tércia Rodrigues

participado de cursos e eventos não credenciados pelo PEPC, o que, portanto, não soma pontos”.

Ela explicou que as dificuldades da fase de transição de sistemas de pontuação (de trienal para anual) já foram superadas. “Demos todas as possibilidades para que os profissionais que tiveram problemas completassem a educação continuada. Acordamos um cronograma para recuperação de pontos e esses profissionais, inclusive, assinaram um termo de compromisso nesse sentido. A partir daí, tivemos de adotar medidas saneadoras e excluir do CNAI os que não cumpriram o acordo”, explica Ana Tércia.

A coordenadora de Educação Profissional Continuada do CFC

avalia que há profissionais que não precisam estar no cadastro, pois não atuam em áreas reguladas pela CVM, Banco Central ou Susep. No entanto, como o CNAI valoriza e confere status diferenciado ao profissional, muitos prestam o exame de qualificação técnica, entram no cadastro, mas esquecem que o sistema exige o cumprimento da educação continuada. “Mas vale destacar que os profissionais que integram equipes técnicas de uma empresa de auditoria com registro na CVM precisam obrigatoriamente ter registro no CNAI”, explica.



Segundo ela, há profissionais, inclusive proprietários de firmas de auditoria, que reclamam da exclusão do CNAI e explicam que não fazem a educação continuada porque não têm clientes em áreas reguladas. “Eu respondo que, nesse caso, eles não precisam do registro. Mas, se optaram por ingressar no CNAI, têm de cumprir as regras da educação continuada”, diz Ana Tércia. Outro ponto importante é que o não cumprimento da EPC implica, ainda, infração ao código de ética da profissão. O profissional pode vir a ser cobrado por ter ingressado em um programa que tem como premissa a educação continuada, conforme consta da Resolução CFC nº 803/96 (o código de ética da profissão). As penalidades previstas vão de advertência reservada, censura reservada e censura pública.

A reinclusão no CNAI dependerá de aprovação em novo exame EQT, conforme prevê a Resolução CFC nº 1.019/05 (CNAI).

A 3ª Conferência do Ibracon foi credenciada no Programa de Educação Profissional Continuada do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e conta pontos para os profissionais participantes. ✓

UNIVERSITÁRIO

O IBRACON QUER LEVAR VOCÊ A LONDRES!

3º Prêmio Transparência Universitário – 2013

Tema: “Consolidação da convergência às Normas
Internacionais de Contabilidade e de Auditoria Independente”

- ✓ Envie seu trabalho até 20/11/2013
- ✓ O autor do trabalho vencedor e o seu Professor Orientador serão premiados com uma viagem a Londres para uma visita à sede do International Accounting Standards Board (IASB)
- ✓ Prêmio destinado a estudantes de graduação em Ciências Contábeis

IBRACON
INSTITUTO DOS AUDITORES INDEPENDENTES DO BRASIL

INSCRIÇÕES E REGULAMENTO: www.ibracon.com.br/universitario

Reforma fundamental

Proposta do novo relatório de auditoria pretende elevar transparência

A auditoria independente está perto de ter um novo modelo de relatório, que vai repercutir na qualidade da comunicação ao mercado, agregando mais informações e maior transparência. Ao mesmo tempo em que atenderá aos anseios dos investidores, que utilizam os relatórios de auditoria na tomada de decisões, o novo modelo elevará a relevância da profissão.

A análise é de Daniel Montgomery, vice-presidente do IASB, o Comitê Internacional de Normas de Auditoria da Federação Internacional de Contadores (Ifac), que comentou o projeto do novo relatório na 3ª Conferência Brasileira de Contabilidade e Auditoria Independente do Ibracon. O projeto do novo relatório, aprovado em julho, está disponível para comentários até o final de 2013, no site da Ifac (www.ifac.org).

O painel de Montgomery na Conferência contou com as participações de Ricardo Rodil, do GT FAPMP, Eduardo Vasconcelos, diretor de Administração, e Valdir Coscodai, membro do IASB e da Comissão Nacional de Normas Técnicas (CNNT) do Ibracon.

O projeto é resultado de pesquisas realizadas com usuários pelo IASB ao longo dos últimos anos. Elas indicaram que a



Valdir Coscodai, Eduardo Vasconcelos, Ricardo Rodil e Daniel Montgomery

opinião do auditor é muito valorizada, mas há a percepção de que o relatório de auditoria poderia ser ainda mais informativo.

"O desafio é determinar quais informações são significativas e valiosas para os investidores e como torná-las públicas em um relatório aprimorado, ainda que sucinto", analisa Coscodai, autor do artigo a seguir, que detalha os itens mais importantes do projeto.

O pacote de normas que está em audiência pública foi denominado *Reporting on Audited Financial Statements: Proposed New and Revised International Standards on Auditing (ISAs)*. Na prática a mudança fundamental proposta é a inclusão de uma nova seção no relatório, denominada *Questões-chave de auditoria*, que apresentará questões que, no julgamento profissional do auditor, foram as de maior importância nas demonstrações financeiras e serão selecionadas dentre as questões comunicadas aos responsáveis pela governança das entidades e apresentadas de forma condizente com as divulgações nas demonstrações financeiras.

Para a elaboração das questões-chave de auditoria, a proposta da nova norma de auditoria prevê que os auditores deverão levar em conta questões como áreas de foco na auditoria, áreas em que o auditor encontrou dificuldades significativas ao realizar os trabalhos e circunstâncias que exigiram uma modificação significativa do plano de auditoria.

O auditor deverá determinar quais, dentre as questões comunicadas aos responsáveis pela governança, são as principais questões de auditoria. Essa determinação levará em conta as áreas de atenção significativa do auditor na

realização da auditoria, incluindo:

- áreas identificadas como de riscos significativos ou que envolvam julgamento significativo do auditor,
- áreas em que o auditor encontrou dificuldade significativa durante o processo de auditoria, inclusive no que diz respeito à obtenção de evidências de auditoria suficientes e adequadas,
- circunstâncias que exigiram modificação significativa da abordagem planejada, inclusive como resultado da identificação de uma deficiência significativa do controle interno.

Evidentemente o que se espera com essa proposta não é apenas um número maior de dados em um relatório já comumente complexo e muito menos repetições de textos padrões. A mudança propõe a apresentação de informações importantes e esclarecedoras que na atual estrutura dos relatórios não tem lugar nem propósito. O relatório deixa de ser um conjunto de resultados obtidos com rigor técnico e passa a fornecer uma visão particularizada da entidade, fornecendo ao usuário esclarecimentos importantes. O laasb propõe que essa nova seção no relatório do auditor seja obrigatória apenas para as auditorias de companhias abertas, com ações listadas na Bolsa de

Valores, mas não impede o uso para as demais entidades.

É um primeiro passo, justamente para companhias de maior interesse público. Para as companhias abertas, portanto, o auditor passará a explicar, explicitar, exemplificar, dimensionar e etc. seu trabalho nas linhas do relatório. Expressões como: "Essa transação foi um dos focos de nossa atenção...", "identificamos como um risco significativo que exigiu consideração especial de auditoria", "além de testar consideramos necessário confirmar..." podem evidenciar como se nortearam os trabalhos.

Revisão

O laasb propõe, ainda, a revisão de outras normas, o que deverá resultar em mais duas grandes novidades.

A primeira é a inclusão de seção específica para tratar do princípio de empresa em marcha – *going concern*. As normas, hoje, demandam do auditor a execução de trabalhos em relação à capacidade de a empresa se manter em marcha, mas em termos de relatório nada é divulgado a não ser que existam incertezas significativas ou problemas mais sérios. A proposta é que o auditor relate, em qualquer circunstância, se o

Normas que podem ser alteradas

NBC TA / ISA 700

Formação da opinião e emissão do relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

- Revisões para estabelecer novos elementos do relatório: exigência para o auditor incluir uma declaração explícita de independência; divulgação das fontes das exigências éticas relevantes e ilustração desses novos elementos em exemplo de relatório do auditor.

Proposta da ISA 701

Comunicação das questões-chave de auditoria no relatório do auditor

- Estabelece requisitos e orientações para o auditor determinar e comunicar as questões-chave de auditoria;
- Questões-chave de auditoria são selecionadas a partir das questões comunicadas aos responsáveis pela Governança e devem ser incluídas no relatório do auditor de demonstrações financeiras das companhias de capital aberto;
- Auditores das demonstrações financeiras de outras entidades têm a opção de avaliar a inclusão da comunicação das questões-chave de auditoria em seu relatório.

princípio contábil de empresa em marcha adotado pela administração é adequado e se existem incertezas significativas na aplicação desse princípio. Essa foi uma das demandas trazidas por investidores e analistas, decorrentes dos problemas enfrentados por empresas na última crise financeira global.

A segunda é a inclusão de outra seção para tratar de informações que acompanham as demonstrações financeiras, como é o caso de relatórios da administração no Brasil. O conteúdo desta seção ainda está em discussão e poderá incluir:

a) uma descrição das responsabilidades do auditor com respeito a outras informações,

b) identificação do(s) documento(s) disponível(eis) na data do relatório dos auditores e que contém(êm) as outras informações às quais se aplicam as responsabilidades do auditor,

c) uma declaração sobre o resultado do trabalho do auditor, que é identificar se existem inconsistências entre essas informações e as demonstrações financeiras auditadas.

A revisão das normas atuais também resultou em proposta de o auditor declarar explicitamente se realizou os trabalhos com independência; descrever as responsabilidades do auditor com maior detalhes e divulgar as responsabilidades dos que atuam na

governança, incluindo o papel do comitê de auditoria, se instalado. Como se vê, as mudanças são importantes para o valor percebido da auditoria e, assim, para a continuidade da relevância da profissão da auditoria.

Em relação à nova seção proposta, a inclusão da mesma deve ser efetuada com cuidado. Os auditores não devem ser a fonte original da informação sobre aspectos da companhia e isso foi confirmado no resultado das audiências públicas feitas pelo IASB. A fonte original da informação deve ser a administração ou o comitê de auditoria. Isso é importante para que as responsabilidades de gestão, dos comitês de auditoria e dos auditores não sejam confundidas.

Questões-chave

O auditor deverá determinar quais, dentre as questões comunicadas aos responsáveis pela governança, são as principais questões de auditoria

- áreas de riscos significativos
- transações ou eventos que envolvam julgamento significativo
- áreas em que o auditor encontrou dificuldade significativa durante o processo de auditoria
- circunstâncias que exigiram modificação significativa da abordagem planejada
- dificuldades quanto à obtenção de evidências de auditoria suficientes e adequadas
- identificação de uma deficiência significativa nos controles internos da companhia

Sumário das mudanças

A mudança fundamental proposta é a inclusão de uma nova seção no relatório, denominada Questões Chave de Auditoria, em que serão apresentadas questões de maior importância dentre os assuntos comunicados aos responsáveis pela governança das entidades.

O auditor deverá incluir conclusão em seu relatório sobre se as informações que acompanham as demonstrações financeiras, como é o caso do relatório da administração, são consistentes com as demonstrações financeiras auditadas.

O auditor deverá concluir, em seção específica de seu relatório, se a utilização do princípio de empresa em marcha, pela administração da entidade auditada (*going concern*), foi adequado. Também deverá concluir sobre a existência ou não de incertezas significativas em relação à utilização desse princípio.

Declaração explícita quanto à independência do auditor.

Descrição das responsabilidades dos responsáveis por supervisionar os relatórios financeiros produzidos pelas entidades. Anteriormente, os relatórios de auditoria descreviam apenas as responsabilidades da administração.

A descrição das responsabilidades do auditor é expandida. Essa descrição mais abrangente pode ser divulgada no próprio relatório do auditor ou ser citada em website que contenha essa informação.

O relatório do auditor é reformulado geograficamente. A Opinião, para ganhar proeminência, passa a ser a primeira seção do relatório, seguida da seção Bases para a opinião e da seção Questões-chave de auditoria.

NBC TA / ISA 260

Comunicação com os responsáveis pela governança

- À luz da proposta da ISA 701, essa norma passa a prever comunicações do auditor com os responsáveis pela governança em relação a riscos significativos identificados pelo auditor.

NBC TA / ISA 570

Continuidade operacional

- Alterações para estabelecer requisitos do relatório do auditor relativos à continuidade operacional e ilustrar essa informação no relatório do auditor em diferentes circunstâncias.

NBC TA / ISA 705

Modificações na opinião do auditor independente

- Alterações para esclarecer como os novos elementos do relatório da revisão da NBC TA / ISA 700 são afetados quando o auditor expressa uma opinião modificada e, nesse sentido, atualiza os relatórios ilustrativos de auditoria.

NBC TA / ISA 706

Parágrafos de ênfase e parágrafos de outros assuntos no relatório do auditor

- Alterações para esclarecer a relação entre parágrafos de ênfase, parágrafos de outros assuntos e a seção de questões-chave no relatório do auditor.

Modelo proposto pelo IASB

Veja a seguir uma tradução livre do modelo de relatório que consta do documento do IASB colocado à disposição para comentários pelos auditores independentes.

Relatório dos auditores independentes

Aos Administradores e Acionistas da Companhia ABC

Opinião (par. 23–27)

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras que acompanham este relatório apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia ABC e suas controladas ("Companhia" ou "Grupo") em 31 de dezembro de 20X1, o desempenho consolidado de suas operações e os seus fluxos de caixa consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB).

Examinamos as demonstrações financeiras da Companhia que compreendem o balanço patrimonial consolidado em 31 de dezembro de 20X1, as demonstrações consolidadas do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa do exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas e um resumo das principais políticas contábeis.

Base da opinião (par. 28)

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção deste nosso relatório intitulada Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras. Somos independentes da Companhia na aceção dos princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional e nas Normas Profissionais, emitidos pelo CFC, bem como com os requerimentos éticos relevantes aplicáveis no Código de Ética do Contador da Federação Internacional de Contadores (Ifac) e cumprimos nossas outras responsabilidades de acordo com esses requisitos éticos. Acreditamos que as evidências por nós obtidas são suficientes e adequadas para proporcionar uma base para nossa opinião.

Principais questões de auditoria (par. 30 e par. 11–13 da ISA 701 proposta)

As principais questões de auditoria são aquelas que, em nosso julgamento profissional, foram as de maior importância na auditoria das demonstrações financeiras consolidadas. As principais questões de auditoria são selecionadas dentre as questões comunicadas aos responsáveis pela governança, sem representar necessariamente todas as questões que discutimos com o Comitê de Auditoria ou Conselho de Administração. Nossos procedimentos relativos a essas questões foram concebidos no contexto da auditoria das demonstrações financeiras consolidadas tomadas em conjunto. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas não contém modificação com respeito a nenhuma das principais questões de auditoria descritas a seguir e não expressamos uma opinião sobre essas questões individualmente.

Os quatro tópicos e conteúdo específicos apresentados a seguir têm fins meramente ilustrativos. Esta seção deve ser adaptada aos fatos e circunstâncias do trabalho de auditoria e da entidade. Assim, o IASB redigiu propositalmente esses exemplos de forma a ilustrar que as principais questões de auditoria variam em termos do número e da seleção dos tópicos tratados e da maneira como eles podem ser descritos. Importante ressaltar que eles devem ser condizentes com as divulgações nas demonstrações financeiras da entidade.

Ágio

De acordo com o IFRS, o Grupo deve efetuar um teste anual de redução do ágio ao seu valor recuperável (teste de *impairment*). Esse teste anual de *impairment* foi significativo em nossa auditoria porque o processo de avaliação é complexo, envolve um grau significativo de julgamento e baseia-se em premissas que são afetadas por condições futuras esperadas da economia ou do mercado, principalmente [nos países X e Y]. Desta forma, nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros, a utilização de especialistas em avaliação para ajudar-nos a avaliar as premissas e as metodologias usadas pelo Grupo, em especial aquelas que se referem ao crescimento previsto da receita e às margens de lucro de [nome das linhas de negócios]. Examinamos também a adequação das divulgações da Companhia, incluindo as premissas às quais o resultado do teste de *impairment* é mais sensível, ou seja, aquelas que têm o efeito mais significativo sobre a apuração do valor recuperável do ágio. As divulgações da Companhia sobre o ágio constam da Nota 3, que explica especificamente que pequenas variações das principais premissas usadas poderiam dar origem a um *impairment* do saldo do ágio no futuro.

Avaliação de instrumentos financeiros

As divulgações do Grupo sobre seus instrumentos financeiros estruturados encontram-se na Nota 5. Os investimentos do Grupo em instrumentos financeiros estruturados representam [x%] do valor total de seus instrumentos financeiros. Como a avaliação dos instrumentos financeiros estruturados do Grupo não tem por base preços cotados em mercados ativos, essa avaliação envolve uma incerteza significativa de mensuração. Como resultado, a avaliação desses instrumentos financeiros foi significativa para nossa auditoria. A administração da Companhia determinou que é necessário usar um modelo desenvolvido pela própria entidade para avaliar tais instrumentos em função da peculiaridade de sua estrutura e termos. Questionamos o racional da administração para usar um modelo específico à entidade, discutimos essa questão com os responsáveis pela governança, e chegamos à conclusão de que o uso do referido modelo era adequado. Nossos procedimentos de auditoria também incluíram, entre outros, o teste dos controles da administração relativos à criação e à calibragem do modelo e a confirmação da conclusão da administração de que não era necessário ajustar o resultado do modelo para refletir as premissas que participantes do mercado adotariam em circunstâncias semelhantes.

Aquisição do Negócio XYZ

Como descrito na nota explicativa n. 2 às demonstrações financeiras, o Grupo finalizou a aquisição do Negócio XYZ em dezembro de 20X1. O Negócio XYZ era uma divisão de uma grande empresa fechada. Em 31 de dezembro de 20X1, o Grupo efetuou a contabilização inicial da aquisição, incluindo a alocação do valor pago, em bases preliminares, conforme permite o IFRS. O Grupo finalizará a contabilização inicial da aquisição no decorrer de 20X2, podendo haver mudanças nos valores registrados em 31 de dezembro de 20X1. Essa transação foi um dos focos de nossa atenção em função de sua relevância em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto e pelo fato de que anteriormente não foram atribuídos valores à divisão como uma operação autônoma. Além disso, a determinação das premissas que embasam a contabilização inicial da aquisição e da vida útil dos ativos intangíveis adquiridos envolve julgamento significativo da administração, dada a natureza do [nome do setor].

Reconhecimento de receitas provenientes de contratos de longo prazo

Os termos e as condições dos contratos de longo prazo do Grupo em seu [segmento] afetam a receita reconhecida no exercício, e a receita proveniente de tais contratos representa um valor relevante da receita total do Grupo. O processo usado para medir o valor da receita a reconhecer no [nome do setor], bem como a determinação da correta época de reconhecimento, envolve julgamento significativo por parte da administração. Identificamos o reconhecimento de receitas de contratos de longo prazo como um risco significativo que exigiu

consideração especial de auditoria. Isso ocorre porque podem existir contratos laterais que sejam efetivamente aditivos aos contratos originais e que podem ser inadvertidamente não registrados ou propositalmente ocultados, representando assim um risco de distorção relevante devido a fraude. Além de testar os controles instituídos pelo Grupo sobre o processo de celebração e registro de contratos de longo prazo e outros procedimentos de auditoria, consideramos necessário confirmar os termos de tais contratos diretamente com os clientes do Grupo e examinar os lançamentos manuais feitos pela administração com respeito ao reconhecimento de receitas. As divulgações do Grupo sobre reconhecimento de receitas constam do resumo das principais políticas contábeis nas Notas 1 e 4.

Continuidade operacional (par. 29 e par. 19–26 da ISA 570)

As demonstrações financeiras da Companhia foram elaboradas considerando a premissa contábil de que a entidade continuará em atividade (*going concern assumption*) e irá manter-se em operação por um futuro previsível. O uso dessa premissa é adequado a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou encerrar suas operações, ou que não tenha alternativa realista a não ser agir dessa forma. Como parte da nossa auditoria das demonstrações financeiras, concluímos que o uso da premissa de continuidade operacional pela administração foi adequado na elaboração das demonstrações financeiras. A administração não identificou incerteza relevante capaz de lançar dúvida significativa quanto à capacidade da entidade de manter sua continuidade operacional e, por consequência, nenhuma incerteza foi divulgada nas demonstrações financeiras. Com base em nossa auditoria das demonstrações financeiras, também não identificamos nenhuma incerteza relevante. No entanto, nem a administração nem o auditor podem assegurar a capacidade de a Companhia manter sua continuidade operacional.

Outras informações (par. 31)

[A redação ilustrativa desta seção está sujeita à finalização da revisão da ISA 720, em andamento pelo laasb. O conteúdo desta seção pode incluir, entre outras questões: (a) uma descrição das responsabilidades do auditor com respeito a outras informações; (b) identificação do(s) documento(s) disponível(eis) na data do relatório dos auditores e que contém(êm) as outras informações às quais se aplicam as responsabilidades do auditor (no Brasil, trata-se, usualmente, do Relatório da Administração que acompanha as demonstrações financeiras); (c) uma conclusão do resultado do trabalho do auditor referente às outras informações e (d) uma declaração de que o auditor não realizou uma auditoria ou revisão das outras informações e, por conseguinte, não expressa uma opinião de auditoria ou uma conclusão de revisão a respeito delas.]

Responsabilidades da [administração e dos responsáveis pela governança ou outros termos adequados] pelas demonstrações financeiras (par. 32–34)

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB), e pelos controles internos que julgar necessários para possibilitar a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, seja por fraude ou por erro. [Os responsáveis pela governança] são responsáveis por supervisionar o processo de relatórios financeiros da Companhia.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras (par. 35–40)

Nossa auditoria visa obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, seja por fraude ou por erro, e emitir um relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais

de auditoria detectará sempre as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influir, dentro de uma perspectiva razoável, nas decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Os trechos a seguir podem ser colocados em um apêndice ao relatório dos auditores (ver parágrafo 39). A proposta do laasb prevê que quando uma lei, regulamentação ou uma norma de auditoria permitirem explicitamente, pode-se fazer referência a um site na Internet de uma autoridade competente, que contenha a descrição das responsabilidades do auditor, em vez de incluir esse material no relatório dos auditores (ver parágrafo 40 desta ISA).]

Como parte de uma auditoria de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e adotamos uma postura de ceticismo profissional no decorrer do planejamento e da execução da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante das demonstrações financeiras, seja devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos e obtivemos evidências de auditoria suficientes e adequadas para proporcionar uma base para nossa opinião. O risco de não detecção de uma distorção relevante resultante de fraude é maior do que aquele que resulta de um erro, já que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, declarações errôneas ou desconsideração do controle interno.

- Obtivemos um entendimento do ambiente de controle interno relevante para a auditoria a fim de conceber procedimentos de auditoria adequados nas circunstâncias, mas não com a finalidade de expressar uma opinião sobre a eficácia do controle interno da entidade.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis usadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e correspondentes divulgações feitas pela administração.

Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive divulgações, e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e fatos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Estamos sujeitos à exigência de nos comunicar com [responsáveis pela governança] a respeito, entre outras questões, do escopo e época planejados da auditoria e de constatações de auditoria significativas, inclusive eventuais deficiências significativas no controle interno que identificamos durante nossos trabalhos.

Também estamos sujeitos à exigência de fornecer a [responsáveis pela governança] uma declaração no sentido de que cumprimos os requisitos éticos pertinentes relativos a independência e de comunicar a eles todos os relacionamentos e outras questões que possam, dentro de uma perspectiva razoável, ser considerados como afetando nossa independência e, quando aplicável, as correspondentes salvaguardas adotadas.

Nome do sócio do trabalho responsável

Firma de auditoria

Local e data 

Em compasso de espera

Instituições
financeiras ainda
aguardam definições
de Basileia III

A pesar de o Banco Central ter divulgado normas relacionadas ao Acordo de Basileia III em março, até o momento as instituições financeiras aguardam uma definição mais detalhada de como serão aplicadas essas novas regras. O fato é que, apesar da adoção de Basileia III ser gradual a partir de 2014, o novo modelo de contabilidade dos bancos (denominado "consolidado prudencial"), que será uma das bases para apuração dos novos limites operacionais, já estará valendo para o balanço concluído em 31 de dezembro de 2013 e, portanto, antes disso, ainda neste segundo semestre, as determinações já estarão estabelecidas.

Sérgio Darcy da Silva Alves, integrante do Comitê de Auditoria da BM&FBovespa e ex-diretor de Normas do Banco Central, explica que Basileia III dá continuidade à busca do aprimoramento das regras que visam a minimizar os riscos de insolvência e fortalecer a solidez e a estabilidade do sistema financeiro internacional. Outra virtude do acordo é assegurar maior proteção para os investidores e a economia real.

Segundo ele, que no Banco Central conduziu a regulamentação dos acordos anteriores (Basileia I e II), esse

processo deve ser contínuo, "tendo em vista a enorme evolução, em âmbito mundial, dos mercados financeiro e de capitais ao longo dos últimos anos, com o lançamento de produtos cada vez mais sofisticados e de maior risco para a sociedade como um todo, cujos resultados negativos causaram perdas significativas para os Estados Unidos e a Europa".

Sérgio Darcy argumenta que os Acordos de Basileia I e II foram fundamentais, mas, ainda assim, ocorreram graves crises internacionais a partir de 2008, levando à necessidade de novos e profundos estudos, culminando com a edição do Acordo da Basileia III.

"Sem abandonar as diretrizes fixadas pelos acordos anteriores, Basileia III introduziu o conceito de *buffers* de capital; o que no Brasil é o adicional de capital principal; junto com uma liquidez de forma mais ampla e limites de alavancagem, determinando a alocação de capital suplementar para as instituições sistemicamente importantes", explica Darcy.

Auditoria mais rigorosa

Não há dúvidas de que o processo de implementação das regras para o cumprimento do Acordo da Basileia III vai



Sérgio Darcy da Silva Alves

Processo de implementação das regras vai exigir mudança de paradigmas

exigir uma mudança de paradigmas entre os principais envolvidos, sejam eles representantes do Governo Federal ou das instituições financeiras. Até mesmo os auditores independentes terão de se adequar a uma nova realidade, uma vez que passarão a ser responsáveis pela análise dos balanços que deverão ser publicados.

Na opinião do ex-diretor de Normas do BC, "o prazo de adaptação das instituições financeiras brasileiras às novas exigências se revela bastante adequado, assim como as medidas adotadas pelo Conselho Monetário

Nacional e pelo Banco Central, em razão da solidez de nosso mercado financeiro, confirmada por diversos testes de estresse efetuados nos últimos tempos".

Quanto às autoridades supervisoras e fiscalizadoras, Sérgio Darcy afirma que "devem manter um acompanhamento contínuo da atuação das instituições financeiras, de forma a agir preventivamente em casos de dificuldades apresentadas por alguns dos participantes do segmento, o que não é impossível de ocorrer. Prudência deve ser a motivação principal de nossos supervisores".

Ele também ressalta que os auditores independentes devem atuar com bastante rigor em suas avaliações das instituições auditadas. "Cada vez mais o arcabouço regulatório impõe um acompanhamento efetivo da atuação das instituições auditadas. A esse propósito, em função da recente crise internacional, o International Auditing and Assurance Standards Board (Iaasb) acaba de apresentar uma proposta para fortalecer os relatórios dos auditores independentes, até para que a sociedade perceba mais ainda o valor de uma auditoria de qualidade", diz o ex-diretor do BC.

Um passo à frente

Sérgio Darcy opina que os reguladores brasileiros, desde o Acordo da Basileia, se mostram bastante efetivos no estabelecimento de regras para o adequado funcionamento do sistema financeiro, inclusive com medidas pontuais.

"Como exemplo, cito a elevação do fator de ponderação de riscos de 0,08 para 0,11 quando foi julgado necessário para o fortalecimento do capital das instituições em 1997. Na realidade, muitos países mais avançados do que o Brasil estão agora dando maior relevância ao estabelecimento de regras prudenciais, o que já era objetivo de nossos reguladores há bastante tempo", considera.

A análise de que o Brasil está um passo à frente na adoção de regras para a execução do Acordo da Basileia III é compartilhada por Luis Miguel Santacreu, analista sênior da agência classificadora de risco Austin Rating.

"Como Basileia III é um acordo com um prazo bem dilatado, de 2014 até 2019, o impacto das medidas não é instantâneo. Podemos dizer, porém, que, em comparação a outros países, o sistema brasileiro está em uma situação muito boa."

Para ele, como a meta para o fator de ponderação de risco é de 0,13 e as instituições nacionais já estão trabalhando com o número de 0,11, o esforço e os sacrifícios serão muito menores. Na maioria dos países europeus e nos Estados Unidos, a alteração necessária será dos 0,08 para 0,13. "Será mais difícil para eles", aposta o analista.



Luis Miguel Santacreu

Santacreu também acredita que não houve questionamento sobre o fator de 0,13 por conta da boa qualidade de capital dos bancos nacionais. "Considerado para efeito do cálculo, esse é o chamado capital puro, de nível 1, que era denominado 'capital social mais reservas' das instituições. No Brasil, predomina esse capital de qualidade, enquanto em outros países os bancos terão de registrar um aumento de capital ou fazer incorporação de lucros acumulados cada vez maior para formar um capital mais puro. Eles emitiam muita dívida e jogavam essa dívida com o capital. Aqui, essa participação de dívida é bem menor", esclarece.

Com relação aos balanços auditados

das instituições financeiras, Santacreu avalia que "Basileia III será cada vez mais importante, uma vez que os bancos terão de dar satisfações ao BC de como está o seu capital de qualidade, alcançando porcentuais cada vez maiores, e sendo fiscalizados por isso. Os bancos brasileiros já têm um capital bom, uma lucratividade boa para os padrões internacionais. A rentabilidade, apesar da queda dos últimos semestres, ainda está muito boa. Nossas instituições são consideradas das mais rentáveis do mundo. O que eu quero dizer com isso tudo? É que o lucro que os bancos geram, incorporado ao patrimônio, engorda ainda mais os números das instituições e atende aos requerimentos do Basileia III facilmente".

GT do Ibracon analisa impactos

O Acordo de Basileia III é um dos temas recorrentes nas discussões do GT de Instituições Financeiras do Ibracon, coordenado por Edison Arisa.

Lembrando que já foram emitidas normas relacionadas a Basileia III e que o Banco Central já instrumentalizou algumas delas, Arisa alerta que os auditores independentes precisam acompanhar o assunto e analisar quais os reflexos disso nas instituições e, eventualmente, nos balanços dos bancos.

"Nós estamos fazendo esse acompanhamento no GT. À medida que saem as legislações e regulamentações, estamos acompanhando e discutindo com os reguladores e as instituições financeiras os principais pontos de impacto, as dificuldades", explica.

Um dos temas recentes analisados pelo GT foi uma resolução do Conselho Monetário Nacional sobre um novo demonstrativo financeiro que será utilizado justamente para um dos cálculos de limites operacionais previstos em Basileia III, que é chamado de consolidado prudencial.

"Esse tipo de consolidado é uma nova forma de juntar os números das instituições que são de um mesmo grupo econômico. Procuramos entender o detalhamento de como isso se dará na prática. Já está previsto, inclusive, que esse novo consolidado deverá ser auditado pelos auditores independentes das instituições financeiras", informa Arisa.

Os primeiros demonstrativos que obrigatoriamente deverão ser objeto



Edison Arisa

Demonstrativos das instituições financeiras referentes a 31 de dezembro de 2013 deverão ser objeto de auditoria

de auditoria são os referentes a 31 de dezembro de 2013. De acordo com o coordenador do GT de Instituições Financeiras do Ibracon, "estamos aguardando uma normatização mais detalhada disso por parte do BC, que sinalizou que deve divulgar um documento em breve. Os técnicos do

BC tiveram discussões com membros do Ibracon sobre o assunto e estão avaliando como será esse detalhamento, para endereçar de forma mais analítica algumas previsões da resolução e as dúvidas levantadas pelas próprias instituições financeiras". ✓

Pioneirismo no setor público

Maria da Conceição
Barros de Rezende
comanda a
convergência pública
em Minas Gerais

Até o final de 2014, Estados e municípios brasileiros terão de adotar o novo Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP), com suas demonstrações contábeis seguindo o padrão da International Public Sector Accounting Standard (Ipsas). A uniformização da contabilidade governamental no Brasil é uma determinação do Governo Federal, por meio da portaria 828/2011, da Secretaria do Tesouro Nacional.

Antecipando as mudanças, o Governo de Minas Gerais iniciou o exercício de 2013 com a nova estrutura contábil implementada em mais de 1.700 unidades executoras espalhadas por todo o território mineiro. À frente desse trabalho pioneiro no Brasil está Maria da Conceição Barros de Rezende, que comanda a Superintendência Central de Contadoria Geral (SCCG) do Estado.

Quando optou pelo curso de Ciências Contábeis na PUC-MG, concluído em 1991, Maria da Conceição não imaginava vir a desenvolver sua carreira no âmbito governamental. Ela pensava em atuar no setor privado e começou a investir no aperfeiçoamento profissional. Fez pós-graduação e MBA, dedicando-se também à área acadêmica que "é outra

paixão e uma forma de disseminar o conhecimento da ciência contábil na área pública".

O embrião de um novo rumo profissional nasceu, ainda na faculdade, quando Maria da Conceição fez um estágio no Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais.

"Conheci grandes profissionais, que me despertaram interesse pelo setor público. Também percebi a carência de quadros e a necessidade de desenvolvimento da contabilidade pública no Brasil", recorda. Após o estágio, Maria da Conceição trabalhou em empresas privadas, mas a vontade de atuar na contabilidade pública foi maior. "Assim, realizei um concurso público para a Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais", conta.

Ao ingressar na Secretaria, passou a dedicar maior atenção à contabilidade da administração estadual. Ela acredita que o desenvolvimento e o interesse pela área foram os fatores motivadores do convite, em 1999, para assumir a SCCG, unidade responsável por orientar, coordenar, supervisionar e controlar as atividades contábeis dos órgãos e entidades do Governo Estadual, bem como acompanhar, centralizar e divulgar os resultados e o balanço geral do governo.

Transparência

A responsável pela SCCG acredita que a convergência da contabilidade aos padrões internacionais permitirá o aprimoramento na geração de informações necessárias à gestão do patrimônio público, a efetiva consolidação das contas nacionais, bem como a adaptação aos procedimentos de Estatísticas de Finanças Públicas reconhecidas por organismos internacionais.

"Tais fatores serão objeto de maior transparência sobre os resultados alcançados pelos entes estatais, contribuindo para a qualidade da prestação de contas dos governos estaduais, municipais e federal", enfatiza.

Segundo Maria da Conceição, a contabilidade pública brasileira sempre foi muito focada no orçamento, item sem dúvida muito importante no planejamento dos governos. "Mas é preciso ir além e demonstrar o patrimônio público de forma mais real e mais transparente, com aplicabilidade dos princípios e das normas em todas suas extensões, ampliando a transparência dos resultados e proporcionando a comparabilidade entre governos e países dentro de uma mesma prática contábil", continua.

Apesar de Minas Gerais ter saído na frente, Maria da Conceição reconhece que a implementação dos novos procedimentos contábeis "requer uma ampla revisão de processo e adequação dos mesmos no contexto das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, inclusive de controle e registro de itens até então não contabilizados, a exemplo de bens de infraestrutura". A vantagem do governo mineiro é ter mais tempo para capacitar contadores dos órgãos e entidades



"É preciso demonstrar o patrimônio público de forma mais real, ampliando a transparência dos resultados e proporcionando comparabilidade"

públicos, fazer eventuais ajustes e avaliar os resultados decorrentes da implementação das novas normas.

O apoio institucional que recebeu no desenvolvimento do projeto para iniciar a implementação da nova estrutura pública de contabilidade em Minas Gerais foi fundamental. "Contamos com uma equipe totalmente dedicada e capacitada, com ações integradas entre as Secretarias de Fazenda, Planejamento e Gestão e a Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais (Prodemge), contemplando a descrição dos novos processos contábeis requeridos pelas normas internacionais, bem como

promovendo adaptações e melhorias em todos os sistemas corporativos ligados às áreas de planejamento, orçamento, finanças, processo de gestão de compras, patrimônio e convênios que são integrados à contabilidade governamental".

Quanto à obrigatoriedade de adoção das Ipsas para o exercício de 2014, a superintendente não vê necessidade de adiamento. Ela acredita que todos os governos estão cientes das necessidades, obrigações e consequências da não implementação dos novos processos contábeis e, claro, se esforçarão no sentido de cumprir os prazos estabelecidos pelas legislações federais. ✓



Asseguração

Foi aprovada a NBC TO 3420, que dispõe sobre o trabalho de asseguarção sobre a compilação de informações financeiras *pro forma* incluídas em prospecto.

A partir da sua aplicação, os auditores independentes terão como objetivos:

- a obtenção de segurança razoável sobre se as informações financeiras *pro forma* foram compiladas, pela parte responsável, em todos os aspectos relevantes, de acordo com os critérios aplicáveis e;
- a emissão de relatório de acordo com as suas constatações.

Estrutura conceitual

O Ibracon está estudando o documento com as mudanças propostas pelo International Accounting Standards Board (IASB) na estrutura conceitual dos relatórios financeiros (conhecida como CPC 00). O tema está em audiência pública até 14 de janeiro do ano que vem. Como sempre faz em relação a temas que envolvem a profissão, o Ibracon pretende se manifestar.

A estrutura conceitual estabelece as bases que fundamentam a preparação e apresentação das demonstrações financeiras. Trata-se de um conjunto de princípios básicos que o IASB utiliza quando desenvolve e revisa as IFRS.

O documento em discussão pública revisa conceitos pontuais, como definição de ativo e passivo, distinção entre passivo e patrimônio líquido, medição, mensuração por custo histórico ou valor justo, critérios de reconhecimento e desconhecimento de passivos.

A revisão da estrutura conceitual foi uma demanda que surgiu como item de alta prioridade na consulta realizada pelo IASB em 2011.

Congresso do Isar

O diretor Técnico do Ibracon, Idésio Silva, participa, em novembro, na Suíça, do congresso do Grupo Intergovernamental de Trabalho de Especialistas em Normas Internacionais de Contabilidade e Finanças (Isar, na sigla em inglês).

O Isar foi criado pela Conferência das Nações Unidas para o Comércio e Desenvolvimento (Unctad), da Organização das Nações Unidas (ONU), para desenvolver projetos que promovam a transparência e eficiência dos processos contábeis.

Para desenvolver o projeto-piloto de análise de capacidades e sugerir melhorias nos procedimentos contábeis e financeiros adotados em diversos países, foi realizada, em junho, uma reunião na sede do CRC-SP. O encontro, que discutiu o projeto Capacity Building, do Isar, contou com a presença de Ahmed Khatib, da área Técnica do Ibracon. O grupo, coordenado no Brasil pelo professor Nelson Carvalho (FEA-USP), contou com a participação de Elionor Weffort, professora da Fundação Escola de Comércio Álvares Penteado e consultora do projeto no Brasil, e de representantes do sistema CFC/CRCs, da Bovespa, Febraban, CVM e do Ibracon, além de professores e pesquisadores do tema.

2013 **Ano da** **Contabilidade**



2013: Ano da Contabilidade no Brasil, você fará parte desta história!

 *O Ibracon faz parte deste movimento. Participe!*

www.anodacontabilidade.org.br



INSTITUTO DOS AUDITORES INDEPENDENTES DO BRASIL

Nacional

**Ibracon - Instituto dos Auditores
Independentes do Brasil**
Rua Maestro Cardim, 1170, 9º andar
01323-001, Bela Vista, São Paulo, SP
Fone/Fax: 55 (11) 3372-1223
www.ibracon.com.br

Seções Regionais

1ª Seção

Rua Azevedo Bolão, 28
60450-675, Fortaleza, Ceará
Fone/fax: (85) 3065-1099
ibraconprimeira@yahoo.com.br

2ª Seção

Rua José Aderval Chaves, 78, sl. 405
51111-030, Recife, PE
Fone: (81) 3327-1174/ (81) 3327-1175
ibraconsegunda@smartsat.com.br

3ª Seção

Av. Passos, 101, cj 504
20051-040, Rio de Janeiro, RJ
Fone/Fax: (21) 2233-5833,
(21) 2233-5917, (21) 2233-5357
ibraconterceira@ibraconterceira.com.br
www.ibraconterceira.com.br

4ª Seção

Rua Santa Catarina, 1630, sl. 104/105
30170-081, Belo Horizonte, MG
Fone: (31) 3275-3070
ibraconquarta@ibracon.com.br

5ª Seção

Rua Maestro Cardim, 1170,
8º e 9º andares
01323-001, São Paulo, SP
Fone: (11) 3372-1223
ibraconquinta@ibracon.com.br
www.ibracon.com.br

6ª Seção

Rua dos Andradas, 718, cj. 402
90020-004, Porto Alegre, RS
Fone: (51) 3228-3140
ibraconsexta@ibracon.com.br
www.ibraconsexta.com.br

9ª Seção

Rua Methódio Coelho, 91
Ed. Prado Empresarial, sl. 607
40279-120, Salvador, BA
Fone: (71) 3353-2126
ibraconnona@ibracon.com.br